

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS – CLASSE 1900

PROCESSO N°: 42695-75.2012.4.01.3300

AUTOR: FERNANDO COSTA DA CONCEIÇÃO

Advogado: João da Costa Fontoura Neto, OAB/Ba nº 15.251

RÉUS: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA e OUTROS (03)

Procuradora Federal: Marcélia Maria Pereira Magalhães

Advogados(*corréus*): Celso Luiz Braga de Castro – OAB/BA 4.771; André Isensee – OAB/BA 35.510 e Vivian Vasconcelos dos Reis Santos – OAB/BA 33.531

SENTENÇA

Vistos etc.

FERNANDO COSTA DA CONCEIÇÃO, qualificado na inicial, propôs a presente **AÇÃO ORDINÁRIA** contra a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA, ANNAMARIA DA ROCHA JATOBÁ PALACIOS, GIOVANDRO MARCUS FERREIRA e JOSÉ CARLOS MAMEDE**, objetivando “*a condenação da Universidade Federal da Bahia na obrigação de fazer, para não permitir, não tolerar e não submeter o servidor Autor, por meio de seus prepostos ou superiores hierárquicos, especialmente o Diretor da Faculdade de Comunicação, a situações que evidenciem assédio moral, causador de dano à personalidade, à dignidade, à intimidade, ou à integridade física ou mental, garantindo-lhe tratamento digno, consoante a diretriz expressa no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal*”, assim como a “*condenação dos Réus solidariamente ao pagamento de uma indenização em valor a ser arbitrado por este Juízo, não inferior a R\$500.000,00, como reparação devida, no montante que ofereça caráter pedagógico a fim de que a UFBA e os demais réus, por fim, se sensibilizem e deixem de negligenciar as práticas assediadoras perpetradas na Faculdade de Comunicação e Reitoria*”.

Sustentou, em síntese, que ocupa o cargo efetivo de professor adjunto da UFBA, lotado no Departamento de Comunicação da referida Instituição; que foi vítima de

assédio moral por parte dos servidores inseridos no polo passivo; que os réus fizeram uso abusivo de seus cargos de direção para deflagrar processo de sindicância com intuito eminentemente persecutório, de modo a criminalizar o demandante pelas opiniões publicadas em meios de comunicação diversos, todas realizadas no exercício de seu ofício de intelectual, professor, jornalista e editor; que foram-lhes sonegadas informações acerca do andamento do processo administrativo disciplinar SIAD 2306601683108/47, gerando-lhe insegurança moral; que após ter tomado ciência de que o parecer do Procurador Federal junto à UFBA apontava vícios e defeitos insanáveis no processo de sindicância que lhe foi impingido, apresentou denúncia à Reitora da UFBA (PA 23066.069604/11-29), solicitando apuração dos fatos para possível abertura de processo administrativo disciplinar e cessação do assédio moral, sendo tal denúncia arquivada desmotivadamente, o que demonstraria a vontade dolosa da Instituição em praticar e perpetuar os atos danosos contra a sua pessoa; que, em virtude dos fatos narrados na inicial, deixou de ser requisitado para participar de atividades complementares à docência na Instituição Federal, sendo preterido, inclusive, no processo de distribuição de orientandos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFBA, o que reduziu o coeficiente de produtividade considerado pelo CNPq para a concessão de bolsa-pesquisa; que mesmo estando à frente de duas pesquisas envolvendo grupos registrados no CNPq e na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UFBA, não lhe foi deferido o pedido de disponibilização de espaço físico nas instalações da FACOM para se reunir com suas equipes; que as condutas perpetradas pelos réus violaram a dignidade da pessoa humana, menosprezaram o valor social do trabalho, atentaram contra o direito constitucional de ação e visaram atingir finalidade ilegal, estando perfeitamente caracterizado o assédio moral a que foi submetido, que lhe impõe danos de ordem moral.

Juntou procuração e documentos de fls. 26/250 e 252/303.

O autor promoveu o recolhimento das custas, conforme guia de fl. 304.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA** apresentou sua contestação nas fls. 320/331, acompanhada dos documentos de fls. 332/500 e 502/587, aduzindo que, após o autor não ter logrado êxito no processo de seleção para

tutor do Programa de Ensino Tutorial (PET) da UFBA, deu início a uma série de publicações acusatórias contra os dirigentes da Instituição, da Comissão de Seleção e demais pessoas envolvidas, utilizando-se, inclusive, do Jornal da Faculdade de Comunicação (FACOM), do qual era professor e editor responsável, sendo esta a circunstância que justificou a instauração de procedimento de sindicância; que no Relatório final deste procedimento apuratório, ficou constatado que as manifestações do autor em veículos labororiais e espaços públicos da FACOM/UFBA foram lesivas ao projeto pedagógico de formação profissional dos alunos e aos docentes mencionados em suas matérias, justificando a abertura de Processo Disciplinar; que inexiste qualquer ilicitude na conduta da UFBA, praticada por meio de seus representantes; que o arquivamento da Denúncia feita pelo autor à Reitoria da Instituição Federal de Ensino (PA 23066.069604/11-29) se deu com base em pronunciamento do Procurador Federal Eduardo Coutinho; que estão ausentes os requisitos necessários à imputação de responsabilidade civil na espécie, quais sejam, ato ilícito, dano e nexo causal entre os mesmos; que é exorbitante a pretensão do autor no tocante ao valor da indenização civil.

Os corréus **GIOVANDRO MARCUS FERREIRA, ANNAMARIA DA ROCHA JATOBÁ PALÁCIOS** e **JOSÉ CARLOS MAMEDE** apresentaram defesa conjunta nas fls. 591/602, acompanhada dos

documentos de fls. 603/638, onde sustentam que o procedimento de sindicância inquinado pelo autor foi justificado por decisão administrativa fundamentada, não havendo qualquer motivação pessoal por parte dos demandados; que após ser derrotado em Seleção para tutor do chamado Programa de Ensino Tutorial, o demandante passou a se valer do jornal da FACOM/UFBA para atacar os membros da comissão avaliadora, atribuindo-lhes a prática de suposto crime de racismo, utilizando-se da coisa pública para defesa de interesse pessoal e prática de denunciaçāo caluniosa; que para fazer os comentários que lhe interessava, o autor utilizava-se de linguagem pouco condizente com o espaço público e descompassada com os deveres impostos aos servidores da UFBA, justificando a instauração da sindicância inquinada; que o parecer do Procurador Federal lotado na UFBA, citado na inicial, a despeito de apontar vícios formais na constituição da Comissão

apuratória, não descartou a recomendação de nova sindicância, deixando de enfrentar, ademais, a temática objeto da lide; que em nenhum momento houve sonegação de informações e documentos afetos ao procedimento administrativo; que o autor foi efetivamente afastado da condução do jornal laboratório da FACOM em virtude de práticas incomuns, dentre as quais a sugestão de que o jornal passasse a ser denominado “Merda” e a realização de uma campanha de coleta de valores para financiar reportagem efetivamente realizada por um discente, envolvendo a narração detalhada de uma hora de sexo pago em casa de prostituição; que não houve alijamento do requerente das atividades acadêmicas, estando registradas em seus currículos, mesmo depois da abertura da sindicância, inúmeras atividades de orientação de mestrado e doutorado e participação em eventos de pesquisa e capacitação; que não se encontram presentes os requisitos justificadores da condenação postulada pelo autor.

Réplica reiterativa nas fls. 641/650, acompanhada dos documentos de fls. 651/708.

Deferida a realização de audiência de instrução e julgamento, as respectivas atas e termos de depoimento foram juntados nas fls. 850/854; 858/861; 865/869; 899 (ata acompanhada do CD ROM de fl. 901); 958/966; 971/973.

Alegações finais apresentadas nas fls. 1008/1012 (autor); 1013/1022 (corréus) e 1023/1031 (UFBA).

É o Relatório.

DECIDO

Trata-se de demanda em que se discute a declaração de responsabilidade civil da UFBA e de três dos seus professores/dirigentes, em face de suposta prática de assédio moral contra o autor no âmbito da Faculdade de Comunicação da instituição de

ensino superior.

Vê-se, portanto, que a hipótese envolve a denominada “responsabilidade da Administração Pública”, cujas bases legais encontram-se estabelecidas no artigo 37, §6º, da Constituição Federal, e no artigo 43 do Código Civil, a seguir transcritos:

Constituição Federal, art. 37, §6º:

“As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Código Civil, art. 43:

“As pessoas jurídicas de direito público interno são civilmente responsáveis por atos dos seus agentes que nessa qualidade causem danos a terceiros, ressalvado direito regressivo contra os causadores do dano, se houver, por parte destes, culpa ou dolo.

Trata-se, como é fácil inferir, de responsabilidade de natureza objetiva, lastreada na teoria do risco administrativo – que exige uma relação de causalidade entre a atuação do agente público e o dano -, cujos fundamentos são assim explicitados pelo eminentíssimo jurista Cavalieri Filho, em sua obra “Programa de Responsabilidade Civil” (11ª edição, 2014):

“Na última fase dessa evolução proclamou-se a responsabilidade objetiva do Estado, isto é, independentemente de qualquer falta ou culpa do serviço, desenvolvida no terreno próprio do Direito Público. Chegou-se a essa posição com base nos princípios da equidade e da igualdade de ônus e encargos sociais. Se a atividade administrativa do Estado é exercida em prol da coletividade, se traz benefícios para todos, justo é, também, que todos respondam pelos seus ônus, a serem custeados pelos impostos. O que não tem sentido, nem amparo jurídico, é fazer com que um ou apenas alguns administrados sofram todas as consequências danosas da atividade administrativa.

Em suma, ‘o fundamento da responsabilidade estatal é garantir uma equânime repartição dos ônus provenientes de atos ou efeitos lesivos, evitando que alguns suportem prejuízos ocorridos por ocasião ou por causa de atividades desempenhadas no interesse de todos. De conseqüente, seu fundamento é o princípio da igualdade, noção básica do Estado de Direito’ (Celso Antônio Bandeira de Mello, ob. Cit., p. 866).”

Em que pesem os posicionamentos doutrinários que sustentam a desnecessidade de o ato administrativo ensejador do pleito de reparação ser ilícito, compartilha do entendimento de *Marçal Justen Filho*, no sentido de que as hipóteses de indenização por ato lícito da Administração Pública são excepcionais e restritas aos casos expressos em Lei.

Confira-se a lição do eminent jurista, em sua obra “*A Responsabilidade do Estado*”, editora Malheiros, 2006, p. 232:

“Adota-se o entendimento de que, ressalvadas hipóteses em que houver solução legislativa explícita diversa, somente é possível responsabilizar o Estado quando a ação ou omissão a ele imputável for antijurídica”.
(...)

“Não se admite que um ato jurídico conforme ao direito, praticado pelo Estado de modo regular e perfeito, acarrete sua responsabilização civil – exceto quando essa for a opção explícita de uma lei”.

De posse desses breves delineamentos acerca da responsabilidade da Administração Pública na legislação brasileira, forçoso é reconhecer que, não se enquadrando a atuação estatal versada nos autos, em uma das hipóteses em que a lei, expressamente, estabelece o dever de reparar, independentemente da ilicitude do ato, a indenização postulada pelo demandante só se legitimará acaso o conjunto probatório colacionado aos autos mostrem os seguintes elementos:

(a) a antijuridicidade da atuação da UFBA, por meio das condutas

perpetradas pelos agentes públicos que integram o pólo passivo da lide;

(b) a comprovação do dano moral alegadamente sofrido pelo demandante;

(c) o nexo causal entre as condutas dos agentes públicos e os danos impingidos ao autor, ausentes as causas excludentes da causalidade, quais sejam, a força maior, o caso fortuito e o fato exclusivo da vítima e de terceiro, cuja presença desfaz o dever de indenizar da Administração Pública.

É dispensável, portanto, na hipótese específica dos autos, a perquirição em torno da existência de culpa, por negligência, imprudência ou imperícia, dos agentes públicos indicados na inicial.

O assédio moral, por outro lado, segundo conceito dado por Sônia A. C. Mascaro Nascimento, “(...) **caracteriza-se por ser uma conduta abusiva, de natureza psicológica, que atenta contra a dignidade psíquica, de forma repetitiva e prolongada, e que expõe o trabalhador a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de causar ofensa à personalidade, à dignidade ou à integridade psíquica, e que tenha por efeito excluir a posição do empregado no emprego ou deteriorar o ambiente de trabalho, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções”.**

Trata-se de um Instituto Jurídico que, por se exteriorizar em ambientes de trabalho, não pode ser confundido com o *exercício do poder diretor* de um superior hierárquico sobre os seus subordinados, ainda que excessivamente praticado - como, por exemplo, quando o chefe estabelece metas altas e realiza pressão por produtividade.

Por isso, ao destrinchar os elementos que corporificam a prática de assédio moral, a doutrina especializada é unânime em apontar os seguintes:

a) a natureza psicológica do assédio, voltado para constranger e desestabilizar a vítima, inferiorizando-a;

b) a repetitividade das práticas abusivas;

c) a finalidade do agressor ao praticar o assédio, seja para afastar a vítima do local de trabalho, seja pelo prazer de humilhar, seja para demonstrar poder perante o grupo de trabalho;

Alguns juristas defendem que seria necessário, ainda, um quarto elemento configurador, qual seja, a *constatação do dano psíquico-emocional*.

Entretanto, entendo que a adoção desse critério tornaria o assédio moral um instituto revestido de uma fluidez indesejável, cuja configuração dependeria, em grande medida, da tessitura psíquica e emocional da vítima, que, acaso fortalecida, descaracterizaria a antijuricidade da prática abusiva, ainda que estivesse perfeitamente caracterizada e comprovada.

Partindo-se de tais perspectivas jurídicas, passo à análise da questão trazida a julgamento.

O autor é professor universitário vinculado aos quadros da UFBA, na condição de titular, desde o ano de 2002, mais precisamente da Faculdade de Comunicação da Entidade (FACOM), possuindo um currículo extenso de titulações e experiências acadêmicas na sua área de atuação (fls. 29/45), dentre as quais a de editor responsável pelo Jornal Laboratório da Faculdade nos anos de 2006 e 2007.

No segundo semestre de 2006, após ter sido preterido no processo de seleção para a Tutoria do *Programa de Educação Tutorial* (PET) no âmbito da FACOM, o autor passou a adotar posturas críticas em relação aos membros gestores da Faculdade, vindo a renunciar, inclusive, à Chefia do Departamento de Comunicação, na data de 11.9.2006.

Foram praticamente unâimes as opiniões dos professores ouvidos em audiência – tanto dos que integram o pólo passivo, quanto de alguns que figuraram como testemunhas -, no sentido de que a perda da Tutoria do PET marcou uma mudança nos rumos do relacionamento do autor com os seus colegas da FACOM, passando ele a

criticar, com acidez, ironia, tudo com ampla divulgação, não apenas a gestão da Faculdade, como os rumos administrativos da Instituição de Ensino Público, a maior parte das vezes de forma personalizada, direcionada aos professores que ocupavam cargos diretivos, utilizando-se reiteradamente do *e-mail corporativo* e do *Jornal Laboratório (Universitário)* para exteriorizar suas indignações, acusações, insinuações e revoltas.

Tal realidade encontra-se bem retratada nos autos, podendo-se inferir, pelos documentos de fls. 111, 112, 116, 117, 118, 119, 177, 178, que em época anterior ao processo seletivo acima referido, a relação funcional do autor com o Corpo Administrativo da FACOM seguia uma escala evolutiva e produtiva, sendo o mesmo designado: *a)* para a função de Chefe do Departamento de Comunicação da FACOM a partir de 1.9.2003; *b)* para compor comissão de seleção de trabalhos de alunos a serem apresentados em Seminário de Pesquisa da UFBA em novembro de 2003, assim como de professores substitutos para as disciplinas Jornalismo Impresso I e II; *c)* para participar de programa multidisciplinar de pós-graduação da FACOM, *d)* para coordenar o grupo de pesquisa *Identidade e Mundo Contemporâneo* a partir de julho/2004 e *e)* para assumir a representação da FACOM no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA a partir de novembro/2004.

No primeiro semestre do ano de 2006, inclusive, além de ter sido aprovado em estágio probatório (*fevereiro/2006*), assumiu a disciplina *Jornalismo Impresso*, remetendo ofícios para a pró-Reitoria da UFBA e para a Direção da FACOM, nos quais solicitava suporte para a cobertura do orçamento necessário às edições do Jornal Laboratório.

A despeito das solicitações contidas em e-mail enviado pelo autor ao então Diretor Giovandro Ferreira (fl. 687/688) – no qual narrava as dificuldades materiais que os seus alunos vinham experimentando para editar o jornal laboratório– , o próprio autor afirmou, em audiência, que nunca teve qualquer requerimento indeferido pelo Departamento (fl. 853, *verso*), restando comprovado nos autos que as publicações do

periódico foram efetivamente concretizadas, na periodicidade programada pelo demandante, tudo a revelar que não houve qualquer embargo ao seu trabalho como editor do jornal por parte da Administração da FACOM.

No campo pessoal, também ficou claro, através dos depoimentos prestados pelos réus, que a relação que mantinham com o autor antes do processo de escolha da tutoria do PET/FACOM (no segundo semestre de 2006) era de amizade e respeito mútuo, envolvendo, inclusive, convites para jantares oferecidos pelo próprio demandante em sua residência e apoio firme à candidatura do professor Giovandro Ferreira para o cargo de Diretor da FACOM, cujo mandato foi iniciado em setembro/2005

A partir do final de 2006, entretanto, após a escolha da professora **Leonor Graciela Natansohn** para assumir a tutoria do Pet/FACOM, o comportamento do professor Fernando Conceição – fartamente comprovado nos autos –sofre uma profunda mudança, tendo como primeiro ato a sua renúncia à Chefia do Departamento de Comunicação (em 11.9.2006) – cargo comissionado que ocupava desde o início de 2003 –, sob a alegação de que não compactuaria com os “*desvios de conduta da atual direção*” (**sic**, fl. 181).

Tal justificativa foi divulgada através do e-mail funcional, para toda a comunidade acadêmica, escancarando a divergência que até então se mantinha escamoteada no âmbito interno da faculdade.

No ano de 2007, fica patente que a insatisfação pessoal do requerente com a Direção da FACOM passa a ter reflexos no **Jornal Laboratório** do qual era editor, veículo ao qual pretendeu o autor, sob alegado auspício dos alunos, intitular de “**MERDA**”.

Marcando o distanciamento do antigo comportamento, voltou-se para um novo padrão de postura, com um estilo peculiar, direto e afrontador.

Na edição nº 07 do jornal-modelo, referente ao biênio janeiro-fevereiro/2007, o autor fez publicar um poema de sua autoria, intitulado *Floricultura Popular*, cujo conteúdo mostra a transmudação da maneira de agir e de pensar:

- *Aos meus amigos e adversários*

*Eu quero que vocês se fu
Eu quero que vocês se for
Eu quero que vocês se pho
Eu quero que vocês se phodam*

*Eu quero é que vocês se fodam
Eu quero é que vocês se forem
Eu quero é que vocês se florem
Eu quero é que vocês se flores*

*Eu quero se vocês que fodam
Eu quero se vocês que podam
Eu quero se vocês nem fodem
Eu quero se vocês me phodam*

Considerando o panorama que as provas dos autos permitiram vislumbrar, fica claro que não se tratou, a obra poética, de uma expressão artística despretensiosa, muito pelo contrário, retrata, com fidedignidade, o *animus* do autor à época, carregado de conteúdo raivoso, crítico e provocador.

Naquela mesma edição, por ser o editor-chefe do jornal, permitiu a veiculação de artigo intitulado *Eu não como Puta*, no qual um aluno da FACOM descrevia, com minúcias, seu encontro sexual com uma prostituta.

Sem querer adentrar na árida discussão jurídico-filosófica acerca dos limites da liberdade de expressão num país democrático, é certo, dentro da lógica do razoável, que permitir a publicação de um artigo com conteúdo sexual explícito em um jornal universitário que, em última análise, representa a própria UFBA enquanto promotora de *conhecimento científico* –sobretudo por ser uma instituição de ensino, de natureza

pública e custeada com o dinheiro dos impostos que os cidadãos pagam – representa uma forma consumada de desprestigar, em alguma medida, a imagem da universidade, e de expor e provocar os seus dirigentes.

Vê-se, no documento de fls. 422/425, que tais publicações incomodaram uma leitora, que escreveu ao Reitor da UFBA, sendo respondida pelo Diretor da FACOM em 5.4.2007.

Em sua resposta, o professor Giovandro Ferreira, após informar à leitora que sua carta havia sido lida na reunião do Colegiado da FACOM ocorrida em 13.3.2007, expunha, com o intuito de dar-lhe um retorno sobre o ocorrido, que os professores presentes naquela assentada haviam expressado a intenção de aprofundar, na reunião do mês de maio/2007, a relação entre o jornal da FACOM e a disciplina de Ética, ressaltando, ao final, que se fosse do seu interesse, a carta poderia ser publicada na edição seguinte do Jornal Laboratório da FACOM, o que de fato ocorreu.

Fez questão o autor Fernando Conceição, entretanto, como editor do referido periódico, de publicar uma nota contígua à carta da leitora, na qual esclarecia ter sido sua a sugestão de divulgar a carta, muito embora estivesse certo “*de que a advogada não distingue poesia ficção e didática*”, afirmando, logo em seguida, ao que parece de forma contraditória, que: “*Embora discordemos dos procedimentos de encaminhamento da carta, no fundo quase tempestade em copo d’água*”.

A nota da redação do jornal mostrava pouca satisfação e muita resistência a qualquer tipo de crítica negativa, padrão que o editor personificava numa constante relação autofágica de prazer e deslumbramento quando se reportava aos seus “adversários”

Na edição seguinte do Jornal Laboratório (ref. aos meses de

maio/junho-2007), inaugurando uma nova coluna intitulada *Ágora* - destinada a “*acolher textos opinativos, com prioridade para docentes e técnicos da UFBA*” -, o autor se auto-opotunizou a chance de tornar pública a sua opinião crítica acerca do processo de escolha da Monitoria do PET no âmbito da FACOM, fazendo-o por meio de um ácido artigo intitulado “***Ivo viu a uva na UFBA***”.

No texto, afirmava, categórica e sarcasticamente, que sua preterição para o cargo almejado seria resultado de posturas administrativas ilícitas, atentatórias ao interesse público, lastreadas em apadrinhamentos e, quiçá, preconceito racial. Eis o teor do malsinado artigo, na íntegra (fl. 104):

IVO VIU A UVA NA UFBA

Fernando Conceição

“Ivo pensa ser da essência republicana o bom uso da coisa pública. Interessa a todos. Ultrapassa os muros institucionais, mesmo esses regidos por estatutos próprios. No Brasil, quem detém o poder de mando confunde como seu o que é da sociedade. Recentemente, e esta não deve ser prática recente nem isolada, o aparato jurídico da Universidade Federal da Bahia foi mobilizado pelo gabinete do Magnífico reitor, o mesmo que propugna uma “universidade nova”, para defender na Justiça Federal ato apontado como atentatório à bolsa e ao interesse públicos. Ivo, solitário autor da ação judicial, professor-doutor, alegou ter a reitoria, induzida por auxiliares, ferido normas e legislação que regem o Programa de Educação Tutorial/MEC.

As universidades todas alardeiam o mérito, a competência acadêmica e a liderança política individuais como princípios. Na prática, nem sempre isto se dá. Em um Estado patrimonialista, clientelista e centralizador (Raymundo Faoro), apadrinhamentos, simpatias e restrições morais (“raciais”?) prevalecem. A universidade é ambiente de exercício da divergência, nada pessoal. O fato gerador do conflito jurídico iniciou-se, em verdade, pelas mãos de um diretor de determinada faculdade. Este, sem respaldo legal, arrogou-se promotor de processo de escolha do novo coordenador do PET naquela unidade, insinuando preferências. Em toda a Ufba estão em funcionamento seis PETs. O da Facom, por exemplo, comporta 10 alunos-bolsistas, sob tutoria de um professor. Este é remunerado adicionalmente em mais de R\$1 mil sobre seu salário. No total, não sai por menos de R\$ 5 mil mensais. R\$ 60 mil ao ano em um

único programa é dinheiro para dedéu, numa instituição de recursos escassos.

Além da grana, há o prestígio. No âmbito das relações institucionais, citando Foucault, conta o exercício do micro-poder que o PET representa. Ivo quis aquele lugar, sabendo que o zelo da coisa pública representa obedecer a determinações da lei. No caso, para ser tutor exige-se que o professor tenha reputadas experiências em orientação na graduação e na pós, em ensino, pesquisa, extensão, e comprometimento social. Os bolsistas devem ser capacitados a interferir na realidade circundante. Ivo possui tudo aquilo e mais. Exerceu pelo voto dos pares 4 anos de chefia, atuou em Conselhos e comissões universitárias, tem presença intelectual e publicações no exterior. Em situação normal, em vez do diretor é o Colegiado da faculdade que organiza o processo de seleção. No caso esse, coordenado personalística e bonicamente há tempos, foi conivente. Ainda assim Ivo, mais de 5 anos de casa, mesmo denunciando a irregularidade do processo resolveu concorrer, supondo que a escolha consideraria o tal mérito acadêmico. Ledo engano.

A comissão responsável, presidida por assessora do reitor depois chamada por Jaques Wagner para importante cargo na máquina estatal, optou por outra pessoa, recém-contratada (6 meses) na UFBA, com rala experiência nas áreas exigidas, conforme análise do currículo de acesso público no site do CNPq. A presidente da comissão, ao negar laconicamente o pedido de impugnação do resultado, declarou que a vencedora, aloirada e natural da Argentina, sotaque castelhano, “se saiu melhor na entrevista” à qual os candidatos se submeteram. O perdedor, negro-mestiço, fala javanês.”

Fernando Conceição, jornalista, é doutor em Ciências da Comunicação pela Eca/USP e professor da Facom/UFBA.

O conteúdo deste *texto opinativo*, com forte viés crítico e acusatório, com clara moldura pessoal, robusteceu a discussão, já anunciada pelo Colegiado, acerca do conteúdo das matérias veiculadas no Jornal da FACOM, a ponto de levar os 17 professores presentes no final da reunião departamental de 21.5.2007, a deliberarem da seguinte forma sobre o assunto (fl. 360):

“O Jornal da Facom. Foi colocado em discussão pelo professor Giovandro Ferreira o conteúdo do texto publicado na seção Ágora no último número do Jornal da Facom, salientando as colocações feitas pelo autor do mesmo, o professor Fernando Conceição, com relação a ele, Giovandro Ferreira, a professora Graciela e ao reitor, informando ter que dar mais uma vez explicações à Reitoria sobre a publicação. Após a

colocação, vários professores se posicionaram contra o teor do referido texto. O professor Cláudio Cardoso solicitou registrar em ata uma nota de desagravo pelo ocorrido. Após outros questionamentos, colocações e sugestões, foram votadas duas propostas. A primeira sugerindo que a direção escreva para a seção Ágora do próximo número, esclarecendo os pontos existentes no editorial em questão. Obteve quinze votos a favor, duas abstenções (Giovandro Ferreira e Jonicael Cedraz) e nenhum voto contra. A segunda, fica a chefia do Departamento responsável por colocar como ponto de pauta da próxima reunião a discussão sobre as publicações dos órgãos laboratoriais. Obteve dezesseis votos a favor, uma abstenção e nenhum voto contra.”

Muito embora esta última deliberação (em destaque) já não se revestisse da condição de novidade – eis que prenunciada na reunião de março/2007 –, ao ver o intuito do Colegiado de colocar em debate a própria função do Jornal Laboratório no meio acadêmico, o demandante reagiu de forma desproporcional, utilizando o seu *e-mail* institucional na madrugada do dia 22.5.2007 para tecer as seguintes considerações (fl. 162):

“Soube nesta segunda-feira, dia 21/05/07, depois das 18h e depois que me retirei da reunião ordinária departamental da Facom, que no último ponto de pauta sob a rubrica “O que ocorrer”, após mais de três horas da referida reunião e depois da minha retirada porque tinha aula sob minha responsabilidade às 17h no Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, com turma de mais de 20 alunos na mesma Facom, que o Departamento da Facom Inseriu, depois de minha ausência, sem o meu conhecimento nem aviso prévio, a discussão a respeito do conteúdo dos textos publicados no “Jornal da Facom”, que está sob minha responsabilidade na disciplina Oficina de Jornalismo Impresso.

Embora ainda não tenha recebido um comunicado oficial da Chefia do Departamento que digiri (**sic**) até setembro de 2006, por 4 anos consecutivos, e à qual renunciei para poder processar na Justiça Federal pessoas da Facom e da UFBA que apontei como coniventes com ato por mim considerado irregular, soube na noite desta segunda-feira, 21/05, que manifestações na referida reunião departamental ocorrida na tarde de hoje, no ponto “O que ocorrer”, tenderam a “enquadrar” o conteúdo dos textos opinativos do JF, que poderiam antes de ser publicados passar a ser antes (**sic**) analisados por um “Conselho Censor”, dito conselho editorial, formado sabe-se lá por quais “colegas”.

Essa teria sido a primeira reação a um artigo publicado na edição deste mês do JF, na seção de textos opinativos aberta a professores e técnicos da UFBA, intitulada (**sic**) “Ágora”, artigo este que teria desagrado a alguns professores da referida Facom. Tentativas anteriores de criar o referido

CONSELHO CENSOR já foram manifestadas, desde fevereiro de 2006 e daí em diante, principalmente pelo atual diretor da Facom, o senhor Giovandro Ferreira, um dos integrantes naquela referida ação judicial, dentre outros menos cotados.

Como responsável pela disciplina encarregada pelo jornal-laboratório, surpreendido (**sic**) pela inclusão do assunto à minha revelia na referida reunião departamental, quero repudiar qualquer tentativa de cerceamento à liberdade de expressão e opinião, um direito assegurado pela Constituição brasileira. Numa Faculdade de Comunicação que possui uma habilitação em Jornalismo, concordar com tal tentativa seria fazer como os áulicos de plantão no poder, isto é, renegar princípios fundamentais de nossa atividade profissional (não de teóricos em jornalismo, mas da prática profissional).

Por isto quero aqui deixar explícito que, como professor legalmente investido no cargo docente na referida disciplina e responsável pela formação de dezenas de alunos de Jornalismo, repudio, rejeito, denuncio e não acatarei qualquer resolução deste Departamento que contrarie tais princípios. Não aceitarei qualquer tipo de interferência ou censura no Jornal da Facom sob minha responsabilidade, nem mesmo protelações burocráticas ou “contingenciamento” de verbas por mim solicitadas em orçamento anual desde novembro de 2006 para todo o presente ano letivo. Somente há uma possibilidade de instalação de tal Conselho Censor: ser eu próprio censurado e afastado da disciplina, se meus pares na Facom assim decidirem, a meu contragosto.

Peço aos colegas do Sinjorba e da Apub, aos quais sou filiado, que acompanhem tal debate instalado à minha revelia a partir de agora.”

Referida mensagem eletrônica foi repassada a várias listas de endereços estranhos aos da comunidade acadêmica (v.g., do jornal A TARDE, da APUB e do SINJORBA), sugerindo o autor, publicamente, que os 16 professores que votaram favoravelmente à abertura de *discussão sobre as publicações dos órgãos laboratoriais* estariam tentando instalar, na verdade, um *Conselho Censor*, cujo desiderato seria o de limitar o (seu) direito à livre expressão no âmbito do Jornal Laboratório da FACOM, ameaçando, segundo sua opinião, a garantia constitucional à liberdade de expressão e opinião !

Além de ter dado um viés publicitário e generalista ao fato, o autor fez questão de explorá-lo à exaustão, em diversas outras manifestações escritas (públicas) nos meses que se seguiram, podendo-se destacar as seguintes:

Nota de divulgação da disponibilidade do Jornal Laboratório em versão digitalizada, constante na fl. 163, de 23.5.2007:

O Jornal é 80% reportagem de alunos. Mas tem colunas de opinião, assinadas por convidados, incluindo um ombudsman. O texto da coluna de estréia Ágora, referência ao espaço de debates ateniense, levou o conjunto (mas ainda bem que não a unanimidade) de professores da Faculdade de Comunicação, com habilitação em Jornalismo, a cogitar a instalação de um “Conselho Censor”, que ameaça tirar a autonomia da Redação e da disciplina responsável pelo jornal-laboratório. Tal Conselho Censor (eufemisticamente dito “editorial”) teria a função de, a partir de agora, ler antes e decidir sobre os textos opinativos que mereçam ou não ser publicados no Jornal da Facom, vetando o que for do desagrado dos que se arrogam donos do jornal e donos da Faculdade.

Artigo publicado no Observatório da Imprensa¹ (fls. 183/184), na edição de 29.5.2007:

Desde o Início de 2006, e até agora, o curso de Jornalismo da Faculdade de Comunicação (Facom), da Universidade Federal da Bahia, enfrenta um debate que pode culminar na Instalação da censura prévia em seu jornal-laboratório. Está prevista para meados deste mês de junho uma reunião departamental, Instância decisória que reúne todos os professores da faculdade, para deliberar sobre o tema. A decisão se dá reacionariamente, isto é, como reação a um artigo assinado publicado no número 9 do jornal, em uma seção denominada "Ágora, referência justamente ao espaço de debates públicos de Atenas, cidade-Estado gênese da democracia. Ver aqui.

Por surreal, esdrúxulo e absurdo, uma escola de Comunicação que em tese deveria radicalizar na ampliação dos direitos constitucionais que asseguram a livre manifestação de opinião e pensamento, cogita constituir um "Conselho Censor" (eufemisticamente denominado Conselho Editorial). Este teria

¹ O Observatório da Imprensa é uma iniciativa do Projor – Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo (www.projor.org.br) e projeto original do Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). É um veículo jornalístico focado na crítica da mídia, com presença regular na internet desde abril de 1996 (veja aqui a edição nº 1).Fonte: <http://observatoriodaimprensa.com.br/sobre/>

dentre as suas "responsabilidades", de acordo com os proponentes da excrescência, a de reunir-se e antecipadamente ler e aprovar o que deve ou não deve ser publicado no Jornal da Facom e demais produtos laboratoriais que venham a circular com a chancela da faculdade.

O Jornal da Facom passou a circular no primeiro semestre de 2006, sob responsabilidade deste escrevinhador - que assumiu a disciplina teórico-prática na qual a produção do jornal-laboratório repousa. Antes, e por longos oito anos, a faculdade possuía um jornal sem periodicidade regular (saia quando dava), com tiragem e circulação restritas (somente para o campus), com pauta endogâmica. Isto é, abordando apenas assuntos relativos à própria UFBA. Chamava-se simplesmente Jornal Laboratório.

Cúpula de mando

Ao assumir, foi proposto um novo projeto editorial. Tablóide, em vez do formato standard anterior. Periodicidade mensal. Tiragem média de 10.000 exemplares. Pauta abrangente, com enfoque sócio-político-cultural nos acontecimentos de Salvador e sua grande região metropolitana, sem abandonar a vigilância sobre o funcionamento da universidade. Circulação e distribuição gratuitas ampliadas: além de todas as faculdades da UFBA e demais públicas e privadas, para centenas de pontos culturais, escolas, cursinhos, veículos de comunicação, sindicatos e casas legislativas.

Como o jornal é pago pelo dinheiro público, o entendimento é que deveria servir ao Interesse público. Entre os objetivos, demonstrar ser possível o exercício de um jornalismo sem amarras, experimental em todos os sentidos - coisas que raramente o estudante poderá vivenciar ao ingressar no chamado "mercado". Um jornal que deveria dar voz, principalmente, a fontes "que não têm voz". Dessa maneira, radicalmente não-oficial, pluralista, de investigação jornalística. E com uma versão digitalizada.

Apresentado assim, dessa forma, o novo projeto editorial começou a gerar controvérsias dentro da Facom, isto é, na cúpula de mando incrustada em espaços gestores do mundo acadêmico. O recurso financeiro para bancar a empreitada mais que triplicou - pegando de surpresa a própria estrutura central da UFBA, à qual foram também apresentados projeto e o orçamento. Neste 2007, os oito números do ano letivo foram orçados em 32 mil reais, mas a direção central da UFBA alocou 28 mil reais para a Impressão, obrigando à diminuição da tiragem média para 7.500 exemplares por edição.

As obstruções cotidianas

Ademais, foi proposta a mudança de nome do jornal. Entre as sugestões apresentadas, os alunos da disciplina (em torno de 30) decidiram denominá-lo Merda!, no sentido de boa sorte, êxito, sucesso - expressão comumente adotada em algumas esferas artísticas. A sugestão foi terminantemente vetada pela direção e pelo após quatro meses de polêmica e quatro edições nas quais a logomarca do jornal foi substituída por uma arte que remetia a um rasgão sobre a capa.

No final do primeiro semestre de 2006, o conjunto departamental decidiu pelo nome Jornal da Facom. Para que o público ao qual o veículo se destina prioritariamente não concluisse que este "da Facom" significasse exclusividade ou propriedade desta faculdade, a equipe editorial solucionou o impasse ressaltando na logomarca o "3" e o "F" do nome.

Instalado o mal-estar desde aquela época, por várias vezes foi sugerida a criação de um tal "Conselho Editorial". Presente nos momentos em que isto se aventava, este escrevinhador sempre argumentou contra a medida. Primeiramente, porque tal sugestão sempre foi apresentada como reação ao novo projeto editorial, mal-dissimulando desconfianças da cúpula dirigente quanto ao método e à prática jornalística agora emulados nos estudantes. Depois, por razões Práticas. Tal "conselho" pode vir a ser um entrave ao ritmo Imposto à produção do novo projeto editorial, que requer agilidade na execução das pautas - 80% de reportagens, o restante colunas opinativas -, na editoração eletrônica, na revisão, no acompanhamento gráfico e na distribuição dos milhares de cópias por toda Salvador.

Tudo isso é feito por vezes varando noites na redação da faculdade, inclusive fins de semana e feriados. O planejamento dessa tarefa, aliado às discussões teóricas exigidas pela disciplina, requer o menor grau possível de burocratização para que a periodicidade e circulação do jornal sejam mantidas. Envolvidos com suas próprias rotinas acadêmicas e interesses particulares, professores de outras matérias, alguns distantes da prática e do "pique" de uma redação jornalística há tempos, seriam um peso a mais nas diversas obstruções cotidianas enfrentadas pelo jornal-laboratório.

A heresia do dia-a-dia

Tal "conselho" jamais foi sugerido como solução aos entraves, entre os quais a falta de equipamentos adequados ou suficientes na redação, a não instalação de telefones ou fax no referido espaço físico, os freqüentes atrasos na liberação do dinheiro orçado para a impressão do jornal e as más condições

materiais de trabalho dos alunos envolvidos com o projeto. O fato é que, pela primeira vez em sua história, o curso de Jornalismo da UFBA tem, de fato e não "de mentirinha", um jornal-laboratório regular. Nos últimos meses se tornou referência entre os demais cursos de jornalismo em Salvador. Sua repercussão pública se reflete nas dezenas de cartas e mensagens recebidas na redação, algumas de critica, outras de estímulo, várias de sugestões de pauta.

Entretanto, tais fatos positivos parecem incomodar professores mais habilitados para as teorias de Comunicação e Conspiração do que para o jornalismo. Eles desconfiam de todas as reportagens que contrariem suas convicções e muitos estão dispostos a calar, impondo restrições de gosto e de conduta, as opiniões alheias.

Nisso se transformou grande parte das Escolas de Comunicação: numa espécie de feudo de comunicólogos e pseudo-criticos de jornalismo, pouco afeitos a lidar com a realidade profissional, muitos deles sem nunca ter pisado o pé num jornal de verdade. Ensinar aos estudantes que "jornalismo é gastar sola de sapato", é ir para a rua, é 'comer poeira' e receber "chá de espera" é ser agressivo e ser leitor de jornais - isso soa, em muitos desses cursos de jornalismo, como uma heresia.

"Doutores do conhecimento escolástico"

Foi nesse contexto e na ausência extemporânea do professor-responsável pelo jornal, que a proposta de se pautar a criação do Conselho Censor foi discutida e recebeu aprovação entusiástica, de acordo com relatos posteriores. Aquela ausência do principal interessado foi extemporânea porque presente estava nas três horas anteriores da reunião departamental de maio, período em que o assunto não apareceu. Extemporânea porque motivada por compromisso de docência em disciplina semanal num programa de Pós-Graduação da própria faculdade. Por si só, a inclusão sorrateira da discussão do tema é prova inconteste de desonestade.

No Brasil funcionam cerca de 500 cursos de Jornalismo regularizados, 74 deles públicos e o restante, privados. maioria tem habilitação específica em jornalismo. Quantos obedecem à antiga Resolução 03/78, do Conselho Federal de Educação, que obriga os cursos a manterem produtos laboratoriais, como jornal-laboratório, não dá para saber.

Por quase três décadas, a graduação em Jornalismo da Universidade Federal da Bahia, pela qual este escrevedor passou em meados dos anos 1980, existiu sem cumprir as

normas exigidas por aquela resolução e outras. Do final da década de 1990 para cá é que, aos trancos e barrancos, vem se buscando pôr em funcionamento laboratórios nos quais os estudantes entram em contato com exercícios de prática jornalística.

No momento em que um projeto, de tantos possíveis, deslancha e dá visibilidade aos estudantes nele envolvidos, os "urubus" da censura (Barbara Canela), travestidos agora em doutores do conhecimento escolástico, pretendem enquadrá-lo em seu moralismo arbitrário, medroso e desavergonhado.

Nota de divulgação do terceiro número do Jornal Laboratório da FACOM, constante na fl. 169, de 14.06.2007:

(...) Traz também as colunas opinativas de Juliana Cunha, André Setaro, Maurício Tavares, Ombudsman e Ágora. Nesta é publicada a “réplica” ao artigo “Ivo viu a uva na UFBA” (...), assinada agora pelo Diretor da Facom, Giovandro Ferreira. Foi aquele artigo que detonou a decisão da maioria dos professores desta faculdade de pautar o enquadramento do conteúdo do jornal à aprovação de um conselho, dito “editorial” – discussão prevista para segunda feira, 18/06.”

E-mail funcional enviado em 15.6.2007, constante nas fls. 366/367:

1. Do que se trata

Gostaria imensamente de ser convencido pelos meus pares da justeza da sua proposição - feita e aprovada às minhas costas, o principal interessado posto que responsável pela matéria, quando da ultima reunião departamental ocorrida em maio na Facom, da qual participei por três horas seguidas. Todos os participantes da referida reunião esperaram a minha saída da mesma (porque tinha aula a ministrar as 1730 na Pós-Graduação) para então incluir o tema, à minha revelia e à revelia da própria pauta da reunião anteriormente anunciada.

Não sou contra a criação de um Conselho de Professores e Técnicos Administrativos que venha solucionar eternos problemas de gestão das disciplinas da Facom. Esses problemas são muitos e vários, em prejuízo principalmente da formação dos alunos. A formação dos alunos deveria ser a principal preocupação dos gestores da faculdade. Professores Igualmente remunerados com o dinheiro público mas que não

cumprem o calendário de aulas, que faltam às suas obrigações docentes, que não estimulam o aprendizado, que perseguem ou elegem alunos de acordo com suas idiossincrasias, que dão notas diferentes para alunos diferentes em provas iguais e com respostas igualmente copiadas, professores que usam a faculdade como plataforma para negócios extra-docência, alguns já denunciados pela grande Imprensa de Salvador. Professores que em sua auto-suficiência até se regozijam de não manter nenhum vínculo com a sociedade circundante e tão carente, em seus estudos, pesquisa ou extensão. Professores que continuam recebendo religiosamente seus salários sem comparecer à faculdade já por ano, sem terem sido dispensados oficialmente ou legalmente de assim proceder.

Mas não é um Conselho para resolver tais problemas, entre outros, que querem. Querem censurar o jornal. Parece que, à exemplo do Cardeal Ratzinger, querem censurar também quem denuncia a tentativa de censura ao jornal. Pretender equiparar o Jornal da Facom com outras mais coisas, e pô-los no mesmo debate sobre a criação de um putativo "Conselho Censor", dito editorial, é querer confundir. É querer tratar-nos a todos como débeis-mentais. Não a todos, porque tal proposta parte de mentalidades ardilosamente bem articuladas. Tais mentalidades nunca estiveram aflitas em momentos anteriores, inoperantemente lacônicos, quando os alunos da disciplina Oficina de Jornalismo impresso fingiam fazer jornal-laboratório e os professores responsáveis pelo mesmo fingiam-se de capazes. Nunca houve qualquer questionamento departamental. Alguns ate foram "premiados" por isso.

Não é preciso argumentar em demasia: basta perguntar a um e a todos os alunos que cursaram a matéria de 2005.2 para trás, 2005.1, 2004, 2003, 2002, 2001, 2000, 1999... Basta perguntar aos jornalistas nas redações e ao público leitor se alguma vez os mesmos já tinham praticado, de fato e concretamente, ou ouvido falar de jornal laboratório da Facom digno do nome e qual o conceito que tinham do mesmo. Com periodicidade regular (a duras penas) e ampla distribuição para a Sociedade que nos paga.

2. A quem se destina

Na próxima segunda-feira, dia 18/06, os professores da Facom/UFBA, informa em e-mail o atual Chefe do Departamento, José Mamede, estarão decidindo pala criação de um 'Conselho Editorial'. O foco é analisar o conteúdo do que deve ou não ser publicado no Jornal da Facom (JF), por mim editado desde o inicio de 2006. Porque não há outro produto editorial de visibilidade para a Facom a ser analisado. A reação se dá no contexto de um artigo publicado no numero 9 do Jornal, falando do processo de escolha para a Tutoria do PET

(em torno de R\$60 mil/ano só na Facom) como prática freqüente no âmbito das relações institucionais brasileiras, que confundem a coisa pública como coisa privada. Sei, sei, os exemplos vêm "de cima". E o exemplo da seleção para a tutoria do PET ocorrida em setembro de 2006 é ilustrativo às idéias de um Raymundo Faoro, por exemplo.

Aqui embaixo, meus pares não querem discutir as idéias expostas no artigo, admitindo assim as razões de verdade ali contidas. Confiam que passarão impunes. Acreditam na cumplicidade das manobras e brechas legais. Fiam-se na frouxidão moral dos espíritos. Numa manobra para fugir ao debate de idéias, pretendem silenciar tal debate pelo uso da força. No seu intento contam com pelo menos duas armas: o medo dos que se sentem fracos diante da prepotência institucional e por isso silenciam, e o argumento da "vontade" (não seria inação?) da maioria, que pode ser expressa no voto dos Membros do departamento.

Para não aparentar obsessão, ressentimento ou fixação doentia no sujeito a ser atingido, desfocam o alvo e vão alegar que o tal Conselho Censor deve regular não somente o material do JF, mas também de 'outros produtos' editoriais da Facom. Como se outros produtos editorialmente relevantes houvesse na Facom. Assim, dizem, não é uma questão pessoal. Dizem, ainda: quem 'está levando a coisa como pessoal é aquele que não aceita tal medida. Medida arbitrária e covarde, em se tratando de uma escola de Comunicação. Medida passível de questionamento à luz do Art. 5º da Constituição brasileira, que assegura o direito a livre opinião. .

Trata-se de um subterfúgio para intervir no funcionamento da Redação do Jornal da Facom e na própria disciplina Oficina de Jornalismo Impresso, por mim ministrada. A menos que eu seja convencido por meus pares de que a disciplina e o jornal-laboratório - em comparação com outras disciplinas e 'outros' produtos laboratoriais - não estão funcionando bem para os alunos e para a sociedade, evidentemente que não permitirei que isto aconteça, enquanto for responsável pela disciplina e pelo jornal. É uma questão de princípios. Sei que pouco valor se dá hoje em dia a princípios. Se valoriza mais conveniências e o tirar proveitos. Como jornalista profissional e professor de Jornalismo, vindo de onde vim, penso de outra forma. Devo ser convencido que não mereço estar à frente da disciplina e do jornal. E estou aberto para ouvir os argumentos que me convençam disso, mas sem abrir mão da defesa intransigente da liberdade de expressão e no direito de opinião.

Resta saber se, do contrário, haverá na Facomum outro professor, um único sequer, que publicamente declare menos

que isso e se ofereça a se submeter a tal 'conselho editorial', proposto dessa forma e reacionariamente. Resta saber se algum jornalista que agora é docente na Facom pretende ser o gestor de tal "colegiado" que, a partir de então, determinará o que publica ou não publica, de acordo com critérios cuja pedra-angular deve ser a preservação da "imagem" do curso - seja lá o que isso queira dizer.

3. Alguns antecedentes

Não há na Facom/UFBA, nos dias que correm, outro produto editorial público que preocupe os meus pares na faculdade senão o Jornal da Facom. Em seu subterfúgio de calças curtas os proponentes do 'Conselho Editorial', eufemismo para o Conselho Censor, citam paralelamente uma revista que começou a constar do programa da faculdade em março de 2006. Até agora saíram 2 únicos números da tal revista. Jornalística e editorialmente ainda frágil, confusa e de circulação restrita. Em nada comparada, conceitualmente, ao Jornal de Facom. E nem é este o objetivo da mesma ou de quem assina como responsável pela publicação, pessoa pouco experimentada neste campo. Louve-se o fato de alguns dos ex-alunos que experimentaram o gosto do jornal-laboratório nos dois semestres antecedentes estarem agora tentando dar uma força àquilo. Em Verdade, pelo que percebo, há uma verdadeira "força-tarefa", de cima a baixo, tentando fazer com que tal publicação pegue no tombo. Torço por seu êxito. E desejo Merda!

Vele adiantar que a criação da revista foi proposta por este que vos escreve esta mensagem. Exatamente: por mim. E que quando proposta, em fevereiro de 2006, enfrentou resistências da direção da Facom (incluindo o coordenador do colegiado) e da própria professora que, por fim, teve de ceder e aceitar a responsabilidade de fazê-la, em princípio a contragosto.

É que até o primeiro semestre de 2006, por conta de demanda de alunos em Oficina de Jornalismo Impresso, duas turmas eram oferecidas nessa matéria. Aquela professora foi Indicada para assumir uma das turmas. Como Chefe do Departamento que eu era, chamei-a em janeiro de 2006 para combinarmos como daríamos a disciplina, de forma conjunta. Eu pensava que a professora, recém-aprovada em concurso na Facom, tinha cabedal para assumir as responsabilidades de editar o jornal. Uma hora de conversa amistosa foi suficiente para perceber que a mesma tinha limitações no trato do assunto. Em linguagem popular: fazer jornal não era a sua praia.

Para demonstrar o carinho, o respeito e consideração que tinha por ela, estrangeira e recém-chegada ao corpo docente da

Facom, amistosamente a convidei para almoçar com a minha família (eu e meus dois queridos filhos) em minha casa, comida feita por mim. Ela gostou tanto que repetiu o prato. Mas isso não foi suficiente para não deixar explícito para mim o seu despreparo em jornalismo impresso, além de sua capacidade de comunicação em português inteligível ser mais um fator prejudicial. Findo o rega-bofe, eu (e desconfio que também ela) estava convencido de que nunca, nunquinha, poderia fazer um jornal conjuntamente com ela. Não por restrições pessoais, pois para mim não cheira nem fede. Mas por absoluta falta de capacidade profissional da parte dela para assumir tal tarefa, com as responsabilidades e doação que a mesma requer - em consonância com o novo projeto editorial que havia esboçado a ela, de um jornal dinâmico, mensal, distribuição ampla, periodicidade regular, de reportagens apuradas em campo, circulação ampliada para toda a cidade.

Alguns alunos da Facom já tinham se manifestado anteriormente a respeito, assim que saiu o resultado do concurso que a colocou em primeiro lugar. Eles chegaram a recorrer ao Sinjorba -Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Bahia, solicitando a intervenção do mesmo para que impedisse que ela assumisse a função, sob alegação de falta de experiência na área.

Ocorre que o edital do concurso, por lapso departamental, não esclarecia tal ponto, isto é, a exigência de os concorrentes terem registro profissional de jornalista junto ao sindicato ou à Fenaj. O ex-titular de Oficina de Jornalismo Impresso, professor Elias Machado, chegou a encaminhar ao Departamento sob minha chefia parecer esclarecendo o tópico - isso feito a posterior. Como Chefe, encaminhei à época consulta ao Pró-Reitor de Graduação sobre o assunto, e a resposta foi a de que a restrição deveria antes constar do edital. Ou seja, mesmo que se constatasse o despreparo da primeira colocada para a matéria, depois do resultado feito, a Inês era morta.

Foi assim que, dias depois, na sala da Chefia do Departamento, com a interveniência do diretor da Facom e a bisbilhotice do coordenador do Colegiado, como Chefe departamental e professor de uma das turmas de Oficina de Jornalismo impresso comuniquei à professora que não gostaria de trabalhar com ela conjuntamente, fazendo o mesmo produto, em hipótese alguma. Ofereci a ela duas opções: 1) fazer a versão online do mesmo jornal (isto é, um produto atualizado diária ou semanalmente pela turma dela, com base no material do Impresso), ou 2) fazer uma revista.

Essa não foi uma oferta impositiva, pois, na vista daquelas duas testemunhas que saíram Intempestivamente em defesa

dela, querendo impor que trabalhássemos juntos, eu deixei em aberto a proposta. Se ela preferisse editar o jornal, eu não teria problema em editar uma revista, a ser criada. Dei a ela uma cópia do meu programa para a disciplina e, verificando-o, ela falou que 'era muito trabalho' (com as diversas leituras e cronograma de atividades). Dias depois me falou, ou me mandou uma mensagem, informando que preferia, então, ficar fazendo uma revista semestral. E seis meses depois foi-lhe dada a tutoria do PET.

4. Alhos e bugalhos

Foi assim que a Facom ganhou mais um produto impresso. Hoje restrito a uma disciplina optativa, isto é, que não faz parte do currículo obrigatório. Portanto, uma disciplina e um produto, a revista, eventuais. Uma disciplina que pode ou não ser ofertada, a depender das conveniências do departamento e do professor responsável. Diferentemente de Oficina de Jornalismo impresso, responsável pelo Jornal-Laboratório, exigência das normas que regulam o funcionamento da habilitação em Jornalismo de um curso de Comunicação Social.

Infelizmente para a faculdade, seus alunos e a sociedade, não há outro produto editorial na Facom que se possa apresentar ao público como tal. Regular e regimentalmente nunca houve. Se houve, jamais chamou a atenção de ninguém OU incomodou ninguém. Os produtos que têm, se podem ser considerados produtos, servem até agora tão-somente ao deleite (?!?) de meia-dúzia daqueles que, usando o dinheiro público, têm a si mesmos como auto-referências e nisso se satisfazem.

Como, então, falar igualmente de alhos e bugalhos, jogar o Jornal da Facom que concretamente está nas ruas neste instante - no mesmo balão do que só existe enquanto possibilidade de vir a existir? Por que não permitir o sucesso de um produto laboratorial que se comprova bem-sucedido? Por que não estimular ainda mais as potencialidades desse produto, no apoio aos alunos e professor nele envolvidos? Por que a direção não assume suas responsabilidades administrativas e coloca telefones e fax na Redação, ou por que permite que uma aluna tenha de dar como caução na Impressão do jornal da faculdade um cheque pessoal dela? Como uma Faculdade de Comunicação, por seus dirigentes, professores e alunos, justificará à sociedade a re-invenção da Censura que a faculdade deveria ser a primeira a combater?

E-mail funcional enviado em 17.6.2007, constante nas fls. 368:

UM CONSELHO ANTI-JORNALISMO

1. Assalto dos comunicólogos

Há muito a Faculdade de Comunicação/UFBA está em crise entre ser uma faculdade que tem uma habilitação em Jornalismo ou uma faculdade de Comunicação que 'forma' comunicólogos. Nem vou mencionar a habilitação em Produção Cultural, agora com 10 anos em busca de uma identidade que certamente se definirá. Quê diabos vem a ser comunicólogos em Jornalismo, até este momento ninguém sabe. O tema é controverso, é discutido alhures e a Facom/UFBA não está sozinha entre os quase 500 cursos de Comunicação Social no Brasil - grande parte, espeluncas.

Penso ser esta uma das razões da mesquinhez de se querer implantar um Conselho Censor, dito Editorial, para examinar previamente o que se publica ou não no Jornal da Facom (JF), proposta a ser examinada nesta segunda-feira, dia 18/06, em reunião dos professores desta Faculdade. Esquecendo que tal proposta foi levantada covardemente às minhas costas (já que sou responsável pela disciplina que faz o jornal), admito inclusive que os meus pares, doutos professores, estão cheios de boas-intenções.

Querem "zelar" pela "Imagem" de uma faculdade que parece ter de zelar por sua imagem. O zelo visa manter as coisas nos seus devidos lugares, Isto é, visa "enquadrar" tudo aquilo que ameace a nossa estabilidade - a estabilidade dos que pensam ter o poder de mando, fique claro. Nesse diapasão, é suspeito todo jornalismo que não seja chapa-branca. que desgrade esse ou aquele grupo, essa ou aquela opinião e mesmo a opinião da 'maioria'. O proponente-mor do Conselho Censor é o próprio diretor da faculdade, Giovandro Ferreira. Ele vem do Espírito Santo, mas isso não tem nada a ver.

Teóricos sociais, homofóbicos, semiólogos(!), teólogos que desistiram de ser padres, místicos, culturólogos, pseudo-filósofos frustrados e homossexuais de todos os quadrantes - entre os quais já me incluíram (mas isto é outra estória) -, como que assaltaram os cursos de Jornalismo de norte a sul, leste a oeste deste Brasil varonil. Há de se fingir politicamente correto. Há de se agradar e ser simpático. Freqüentei aulas de jornalismo em Columbia, na New York University e na Fordham (favor não confundir) nos Estados Unidos, assim como vi práticos jornalistas na França e recentemente na Alemanha. Nada a ver com a viagem-na-maionese hoje existente em cursos de 'jornalismo' como o de Facom/UFBA.

Porque houve nas duas últimas décadas um assalto de comunicólogos em cursos como o da Facom. O resultado é que aí não se ensina ou se pratica jornalismo. Pelo contrário: há um ódio quase que mortal pelo jornalismo, em seu sentido prático. Fala-se mal do Jornalismo, exatamente os que pouco sabem do feijão-com-arroz profissional, os que nunca receberam esporro do editor ou tiveram o gozo de ver sua malária ou foto impressa na capa do jornal. O que abunda (ôps!) na Facom, e muito há, é a busca frequente em desacreditar o Jornalismo, numa crítica sistemática e alienada (porque distante da realidade) ao exercício da função de jornalista e ao resultado do trabalho jornalístico feito nas precárias condições do contexto sócio-político no qual estamos envolvidos. Por anos deixaram o Jornalismo à mingua. O silêncio, mesmo agora, dos professores-jornalistas na Facom é cúmplice desse descaso.

2. Jornalismo é gosto por liberdade

O Jornalismo é um exercício diário, do qual é preciso gostar. Gostar é pouco: jornalismo exige paixão. E toda paixão implica em ganhos e perdas. Em conquista e frustração. Por ser técnica, ciência e arte, JORNALISMO se aprende fazendo. Acertos e erros (talvez mais erros que acertos) são inerentes a essa atividade, que se aprimora exatamente na medida em que aprendemos com os erros feitos. Para que tal ocorra, poucas atividades humanas requerem, como condição sinequanon, o mais absoluto e amplo grau de liberdade de expressão, de opinião e de condições de trabalho.

Tal liberdade é conquista de toda e sociedade. As faculdades de Jornalismo deveriam ser o esteio de tal conquista e até buscar maximizá-las. Porque isso os estudantes não encontrarão quando ingressarem no tal mercado, com os patrões que temos. Um sujeito denunciado na Justiça como fraudador de contratos prejudiciais ao município de Salvador, os quais teriam resultado em dívida de US\$200 milhões aos cofres públicos, pilota uma rádio e agora uma revista. Ao se tomarem empregados, colaboradores ou prestadores de serviço de tal sujeito os futuros ou atuais jornalistas da Facom se submetem às diretrizes daquele usurpador do dinheiro público. Viram serviciais daqueles interesses. Perdem a liberdade de dizer o que em um jornal laboratório se lhes está assegurado - pelo menos até hoje, 17/06.

Na Facom, strictu sensu, não há jornalismo há muito tempo. Há teoria e crítica de jornalismo, e bem que a habilitação do curso poderia mudar para tal designativo levando-se em conta a atuação do conjunto do corpo docente a o currículo de grande

parte do mesmo. Não se estimula o gosto pela prática. Ao contrário. Formaram-se grupos para além da habilitação do curso e são tais grupos, não o Jornalismo, que são prestigiados. Eles gravitam nos programas de pós-graduação, que ainda não superaram a medida sistemática de reprodução e fortalecimento de feudos. Perspectivas há, mas ainda tímidas.

Por isso quando se tenta fazer um jornal-laboratório com cara e jeito de jornal, a reação é a mais reacionária possível. Tudo estava dentro dos conformes até bem pouco (até o semestre 2005.2), quando na prática não havia jornal digno do nome e dos salários pagos aos professores-doutores da Facom. Havia paz. O jornal não saia. Quando saia, ninguém via. Quando via, quem lia? E para quem lia, qual diferença fazia? Os alunos recebiam suas notas, e a vida ia em frente. Assim ocorre com grande parte das disciplinas supostamente práticas.

3. Intervenção por birra pessoal

Estudantes potencialmente talentosos que ingressam na Facom pensando em fazer Jornalismo, já a partir do primeiro semestre, confrontando-se com o tipo de debate - isso quando debate há - permitido nas disciplinas, não raro são dobrados, se frustram, desanimam. Muitos deixam o barco correr, criam grupos de pagode ou coisas similares. Outros são estimulados, ainda em fraldas, a fazer carreira de pesquisador e depois, então, vá, meu filho, ser explorado como professor ou se grude numa assessoria. Entrar numa Redação de jornal, nunca!

Para isso os nossos pais fizeram o que fizeram por nós, não é mesmo? E o Jornalismo da Facom, ou a própria Facom, que se danem! A montagem do tal Conselho Censor, que se apresenta em verdade como uma ameaça direta de intervenção na disciplina sob minha responsabilidade e sobre o Jornal da Facom por mim editado, seria a negação de qualquer curso de Jornalismo digno deste nome.

Meus pares precisam convencer a mim e à sociedade que nos sustenta, do contrário. Ou seja, de que a idéia do Conselho não é uma birra pessoal contra o professor agora à frente da matéria. Ou que o professor é incompetente no que faz e por isso precisa haver tal intervenção porque a matéria está sendo mal gerida. Precisam provar que o objetivo-fim da matéria - a produção de um jornal-laboratório respeitável tanto pelos alunos quanto pela sociedade à qual se dirige - não está sendo agora atingido, diferentemente do que foi no passado. Que tal Conselho deve funcionar, se for funcionar, em benefício do professor da disciplina, dos alunos, do jornalismo-laboratorial e de quem paga as nossas contas.

Precisam demonstrar que a criação de tal Conselho não visa

ferir direitos constitucional de opinião e livre expressão. Que visa dar condições materiais e humanas para que o jornal-laboratório aumente o seu desempenho, melhore sua periodicidade, distribuição e circulação, sua vivacidade e dinamismo, de acordo com princípios republicanos.

Em virtude da continuidade dos ataques públicos que o autor desferia sobre a UFBA, na pessoa de seus gestores, o chefe do Departamento de Comunicação da Instituição, professor José Mamede, convocou nova reunião do Colegiado para a data de 18.6.2007, cuja pauta sugerida, no seu item 3, previa deliberação acerca da “*Posição do Departamento em face às acusações públicas do Prof. Fernando Conceição (mensagens na Lista Facom e texto no Observatório da Imprensa)*”, sendo pertinente destacar, neste ponto, por ser um elemento revelador do estado de ânimo do autor na época, o comentário que ele fez acerca da referida convocação, enviado não apenas à lista da FACOM, mas também à lista do *Sinjorba* (Sindicato dos Jornalistas da Bahia), na data de 13.6.2007, com o seguinte teor (fl. 120):

“Só para o seu conhecimento: dá uma olhada na mensagem/ofício abaixo e nos destaque em vermelho (feitos por mim). Que coisa, hein? Parece mesmo que querem me ferrar. Eu um neguinho do Calabar que virou doutor, sem eira nem beira nem apoios, praticante do livre-pensar. Deixe eu ir agora para a minha feijoada de Ogun, e depois ir a Cachoeira mexer meus pauzinhos. Na volta vou postar aqui, até domingo, uma série de três mensagens analisando a questão”

Realizada a reunião do dia 18.6.2007, o Colegiado deliberou sobre as acusações públicas do Prof. Fernando Conceição da seguinte forma, conforme Ata de fls. 126/129:

No ponto 3, Posição do Departamento em face às acusações públicas do Prof. Fernando Conceição (mensagens na Lista Facom e texto no Observatório da Imprensa), o Professor José Mamede abre o debate colocando as acusações públicas do Professor Fernando Conceição, dirigidas a membros deste departamento, nas quais os denuncia de terem iniciado o debate sobre a criação de um Conselho Editorial para o Jornal

da Facom-JF de forma "desonesta e covarde", solicitando por isso o acompanhamento da APUB e do SINJORBA, e declarando não aceitar nenhum tipo de interferência ou censura ao JF, bem como nenhuma protelação burocrática ou contingenciamento de verbas que inviabilizem a publicação, insinuando assim que existiriam manobras por parte de professores do departamento contra as suas atividades no JF. O Professor José Mamede, observando que a gravidade das acusações, na opinião dele infundadas, incompatibiliza o docente com a função de Editor Chefe do Jornal da Instituição, propõe o afastamento do Prof. Fernando Conceição do JF e, em consequência, a substituição do mesmo na disciplina COM 123 – Oficina de Jornalismo Impresso. Imediatamente foi passada a palavra ao Professor Fernando Conceição que diz que existem parâmetros que fazem com que um docente seja afastado das disciplinas e que as pessoas têm direito à defesa. Continuando, o professor Fernando Conceição diz que a discussão sobre o Jornal da Facom aconteceu no ponto de pauta "O que ocorrer" da reunião ordinária do dia 21 de maio de 2007, após a sua saída da plenária e sem que ele tenha sido informado de que haveria tal discussão. Continuando, o professor Fernando Conceição disse que enviou ofícios para o Chefe do Departamento solicitando acesso às anotações manuscritas pelo secretário do departamento sobre a discussão do Jornal da Facom. Em resposta, o Professor José Mamede disse que não permitiria a consulta às anotações e solicitou que o Professor Fernando Conceição aguardasse a publicação da Ata Pública da Reunião, informando ao docente as deliberações sobre o referido ponto de pauta que constariam em ata. Retomando a palavra, o Professor Fernando Conceição diz que se sente "assediado moralmente" e perseguido pelos seus colegas de departamento. Continuando, o professor diz que não há razão, pelo simples fato de emitir opinião, o seu afastamento da disciplina e que a Direção da Faculdade não tem facilitado a disciplina e a execução do jornal. Tomando a palavra, o Professor Umbelino Brasil pergunta ao Professor Fernando Conceição se ele avisou à plenária antes de deixar a reunião ordinária do dia 21 de maio de 2007. Em resposta, o Professor Fernando Conceição diz que saiu da reunião para dar aula na Pós-Graduação e que avisou ao próprio Professor Umbelino Brasil, por ser este último Ouvidor da Faculdade. Continuando, o Professor Fernando Conceição diz que não considera que sua carta para o Observatório da Imprensa prejudicou a imagem do departamento. Tomando a palavra, a Professora Simone Bortoliero diz que algumas questões colocadas pelo Professor Fernando Conceição são justas, mas considera errada a forma como o docente as coloca. Continuando, diz que o Professor Fernando Conceição usa o Jornal da Facom como veículo da própria fala e que o Conselho Editorial já existia desde a época em que o Professor Elias Machado encontrava-se à frente do

Jornal. A Professora Bortoliero diz ainda que acha incorreto o uso que o Professor Fernando Conceição faz do Jornal da Facom. Tomando a palavra, o Professor Jéder Janotti lê o ponto "O que ocorrer" na ata da reunião ordinária do dia 21 de maio de 2007, diz que a redação está correta e que o Professor Fernando Conceição foi mal informado sobre o conteúdo da discussão, pois não houve debate sobre a criação de um conselho editorial para o JF ou sobre o conteúdo do mesmo. Tomando a palavra, o Professor Giovandro Ferreira diz que o Professor Fernando Conceição faltou com a verdade em algumas das suas declarações públicas e que por este motivo não pode concordar com a prática jornalística do docente. Tomando a palavra, o Professor Wilson Gomes diz que o aspecto que está em questão é "pode um professor usar o jornal laboratório com esse padrão moral de jornalismo?", acrescenta que acha o discurso do Professor Fernando Conceição "racialista", pois o docente racializa questões que não tratam do racismo, e diz que o Jornal da Faculdade não pode ser usado para os acertos de conta pessoais do docente. Em resposta, o Professor Fernando Conceição diz que o que deve ser discutido é se o professor cumpre ou não cumpre a sua função. O professor diz ainda que não usa o jornal como "coisa sua", mas o jornal tem a cara de quem o faz. Tomando a palavra, o Professor Wilson Gomes pergunta ao Professor Fernando Conceição "o que é ética". O Professor Fernando Conceição responde que "o limite da ética é o meu na reta" e diz que esta frase foi dita por um palestrante na Faculdade de Comunicação. Continuando, o Professor Fernando Conceição diz que percebe "traços de racismo" nesta Faculdade. Tomando a palavra, o Professor José Mamede diz que, diante das acusações públicas ao departamento, vistas por ele como não justificadas, reitera a proposta de que o Professor Fernando Conceição seja substituído na direção do Jornal da Facom e, em consequência, na Oficina de Jornalismo Impresso. Tomando a palavra, a Professora Simone Bortoliero encaminha uma outra proposta, em que sugere que o Professor Fernando Conceição se retrate das acusações públicas e permaneça no comando do Jornal e da disciplina. Tomando a palavra, o Professor José Mamede diz que retira a sua - proposta e segue a proposta da Professora Simone Bortoliero, caso o Professor Fernando Conceição concorde em se retratar das acusações de que houve discussão do conteúdo da disciplina Oficina de Comunicação Escrita na ausência dele e de que os membros do Departamento de Comunicação agiram de forma "desonesta e covarde". Tendo o Professor Fernando Conceição se recusado a se retratar, a plenária colocou em votação a proposta do Professor José Mamede: "O Professor Fernando Conceição deve permanecer à frente do Jornal Laboratório e da disciplina Oficina de Comunicação Audiovisual?" Em regime de votação, houve 5 (cinco) votos favoráveis à permanência do referido professor; 7

(sete) votos contrários à permanência; e 4 (quatro) abstenções.
O Professor Fernando Conceição pede que conste em ata que não poderá exercer a docência em uma outra disciplina na qual não se sinta competente.

Infere-se, pelo excerto transscrito da ata: **(a)** que o incômodo com as publicações do autor, no seio do meio acadêmico, não foi pontual nem isolado, atingindo, em algum grau, todos os 5 (*cinco*) professores que, além do próprio Fernando Conceição, se manifestaram na reunião e, por conclusão lógica, os que, mesmo silentes, não se posicionaram favoravelmente às suas investidas; **(b)** que o Colegiado propôs, como medida substitutiva do afastamento do autor da disciplina Oficina de Comunicação Audiovisual, a sua retratação das acusações envolvendo a suposta formação de um Conselho Censor no âmbito da FACOM, por terem sido fundamentadas em ilações destituídas de base comprobatória, sendo tal proposta sumariamente rechaçada pelo mesmo, numa demonstração de inflexibilidade e perseverança no seu intento de manter a celeuma acesa em torno da questão, àquela altura alcançada à condição de verdadeira bandeira ideológica; **(c)** que o autor externou uma postura no mínimo criticável no curso da reunião, respondendo, ao ser questionado sobre "*o que é ética*", que "*o limite da ética é o meu na reta*", declaração que, sob qualquer prisma que se analise, revela a intenção de chocar e constranger os seus pares; **(d)** que, por maioria de votos, o demandante foi afastado da docência da disciplina Oficina de Comunicação Audiovisual e da editoria do Jornal Laboratório.

Imediatamente após a realização da reunião que o afastou da disciplina Oficina de Comunicação Audiovisual, o autor divulgou, em seu *e-mail* funcional, mais duas manifestações. Confiram-se:

E-mail funcional enviado em 19.6.2007, constante nas fls. 370/371:

III. CASSAÇÃO, E NÃO CONSELHO.

1. Em "nome" de uma maioria

Alívio!... A idéia abstrusa de se criar um Conselho Censor, dito "Editorial", para definir o que publica ou não no Jornal da Facom (JF), foi tranquilamente diluída, deixada para lá, na reunião Departamental dos professores da Faculdade de Comunicação/UFBA, ocorrida na tarde de 18/06/07.

Não era mais preciso cogitar o assunto porque, antecipando-se a isso, o Chefe do Departamento, professor José Mamede, propôs algo mais cândido: simplesmente a retirada e substituição imediata do professor responsável pela disciplina que faz o jornal-laboratório, este que vos escreve. O Conselho, portanto, tornou-se assunto secundário e deliberou-se para depois, mais adiante, cada professor responsável por disciplinas laboratoriais apresentar sugestões de apoio às suas atividades. Inclusive se precisam, particularmente, de um Conselho...

Quero, como membro da sociedade baiana vindo da favela do Calabar, agradecer aqui aos 7 comunicólogos que assim decidiram: o diretor da faculdade, capixaba Giovandro Ferreira, o teutólogo-com-ares-pseudo-germânicos Wilson Gomes e sua mulher, carioca (?) Carmen Jacob, o rocker também capixaba JéderJanotti, Benjamin Picado (de onde ele é?), o cearense Maurício Tavares e o também cearense ou paraibano Umbelino Brasil,

Os sete, mais o magnânimo José Mamede, que abriu a discussão de quase duas horas sobre o tema informando que exigia tal afastamento devido "as acusações" que este que escreve teria feito em textos publicados em listas de e-mails "e no Observatório da Imprensa" (Edição 435 de 29/5/2007), decidiram pela "imagem Institucional". Decidiram em nome da maioria dos mais de 30 professores da mais importante Faculdade de Comunicação do Estado da Bahia e da representação estudantil, que se fez ausente (os poucos alunos presentes nada disseram).

2. Restrições em vez de idéias

Houve 4 abstenções. Houve ainda a proposta de manutenção do professor na disciplina, desde que este professor "se retrate 'publicamente' pelo que escreveu (nesse momento, Mamede ditou o que queria ler na retratação). 5 votaram contra o afastamento. O restante dos professores lotados no departamento - alguns poucos sob licença ou justificativas - não compareceu à reunião. Nesse período de discussões, os alunos todos da Comunicação da Facom mantiveram um silêncio ensurdecedor. Comentários sussurrados pelos corredores e pelas listas de e-mails, isto houve. Sou também grato.

Durante a espécie de tribunal Inquisitorial, não se quis discutir os méritos da gestão da disciplina, que desde o começo de 2006 transformou um não-jornal existente (os ex-alunos da Facom, como eu, bem o sabe) em um jornal-laboratório mensal, de periodicidade regular, com media de 7.500 exemplares (93.000 cópias nas 11 edições de abril 2006 a junho 2007) por número, um jornal de reportagem e investigação, pluralista, crítico, de debates de Idéias - com colunas opinativas assinadas, cartas de leitores, ombudsman e distribuição gratuita em centenas de pontos de toda Salvador e 'Região Metropolitana.

Nada disso se quis discutir, como a não-discussão das idéias expostas por este professor foi dita por um dos presentes da reunião como uma estratégia do conjunto dos professores. "Decidimos não debater suas opiniões", teria se regozijado um professor de uma Faculdade de Comunicação, traendo assim o que se chama essência do jornalismo - o debate -, mal-dissimulando uma decisão que se tomou uma Política departamental. "Não debatemos, usamos a força".

Como negro, tenho a dizer que estivéssemos em outros tempos não estaria aqui neste momento escrevendo esta mensagem. Afirmar-se negro naquele ambiente, o acadêmico em um segmento de doutores, incomoda aos meus pares. Alguns qualificaram minhas opiniões de "racistas" (Simone Bortellero) e de "racialistas" (Wilson Gomes, que nunca declarou-se o que é). Quando não, tentaram desdenhar, com risinhos que traem seu nervosismo doloso. Numa tentativa já usual nesses casos de distorção da verdade, buscaram até acusar a vítima do racismo - que passou os últimos 20 anos dando combate às perversas estruturas de poder pseudo-branco de nossa sociedade - de ser racista.

3. Ódio ao Jornalismo

Fui chefe do Departamento por dois mandatos. Renunciei ano passado para denunciar na Justiça Federal ato da direção da Facom e da reitoria que considerei lesivo ao interesse público. Como chefe, jamais permiti o acolhimento de uma tentativa de linchamento moral como a coordenada por José Mamede, fruto de uma articulação prévia com aquela mesma direção, na reunião departamental de 18/06. A ocasião faz o ladrão, é idéia machadiana. Assim, aos poucos, José Mamede vai se revelando o que de fato sempre foi.

Pudessem os meus pares, neste momento eu estaria em alguma masmorra ou na fogueira. Pudessem e desde ontem estaria não apenas afastado da disciplina que ajudei, em três semestres, recuperar e construir um jornal-laboratório digno de nome e

do nada desprezível salário que a sociedade nos paga. A essa altura eu estaria no olho da rua, demitido, não fossem os direitos assegurados do servidor público, tantas vezes atacados por conta de maus-servidores, que vicejam.

Concursado e aprovado por mérito, mérito este que exijo seja respeitado nas avaliações de conduta acadêmica, mas que Invariavelmente tem servido - o mérito - para assegurar privilégios e manipular resultados, o máximo que Giovandro Ferreira, José Mamede e seus Iguais puderam avançar, pelo menos até agora, foi impedir que eu continuasse fazendo o que gosto e o que eles odeiam: o Jornalismo. O jornalismo de combate, sem concessões, a favor da maioria sem voz, cuja noção ética se ancora na pluralidade. Tudo o que eles, no fundo da alma, odeiam.

4. Perdas e ganhos.

Vítima de um processo covarde, mesquinho e que não ousa dizer o nome, recorrerei, outra vez mais, aos remédios que me asseguraram o Estado democrático de Direito que nós, inclusive e particularmente os negros, ajudamos todos a construir e que quero ver preservado. Competirá à Justiça, mesmo a que temos e apesar disso, dizer se configura-se assédio moral a ação sistemática dos meus pares contra o trabalho que quero trabalhar, e que recebe apoio dos principais interessados - os alunos da disciplina e a sociedade à qual dirigi o jornal.

Já que não podem (e bem que gostariam) desconhecer meus méritos profissionais, pedagógicos e de produção, partem para subterfúgios, boicotes e ataques de caráter. Definido juridicamente, sinto-me assim prejudicado em minha paz; tranquilidade e sono por isso avalio ir à Justiça em ações civil e criminal, com pedido de indenização pecuniária.

Seguros de si, mal-disfarçando sua arrogância peculiar, meus pares aqui tripudiam o resultado em primeira Instância da primeira ação à qual responderam, defendidos pela máquina jurídica da Reitoria. Quase antecipam o que consideram minha nova derrota. Como se o que abordo pudesse se resumir a uma questão de ganhos e perdas. Como se estivessem em jogo negócios, e não princípios.

E-mail funcional enviado em 20.6.2007, constante nas fls. 372/373:

IV. PODER NA UFBA: RELAÇÕES ELETIVAS

1. Preliminares

Acredite ou não, no que diz respeito a esse texto iniciado na primeira dessas quatro Cartas a Zumbi, nenhum sentimento mesquinho do ego, nenhuma vaidade pessoal, nenhuma disputa por cargos me movem no momento. O que me move é o sentimento de defesa, comum a qualquer mortal. Defesa de princípios aos quais aprendi respeitar desde casa, em lições dadas por uma mulher favelada e analfabeta.

Fique dito que meu combate nada tem de pessoal contra ninguém dentro da UFBA ou da Facom. Respeito e admiro se não todos, parte dos meus pares. O que fiz foi contestar na Justiça Federal em outubro 2006 ato que considerei lesivo ao interesse público, praticado por determinada assessora do reitor. Tal ato coroava desde uma ação do diretor da Facom por mim vista por irregular, no processo seletivo para tutoria do PETCom, até o resultado daquela seleção - que relegou a segundo plano uma das exigências normativas da tutoria, isto é, o mérito acadêmico dos que querem a vaga. À Reitoria coube, por sua procuradoria jurídica, tomar partido dos que considerou os seus, desqualificar o meu pleito e pedir a extinção da minha contestação judicial.

Em maio deste ano, após divulgar ampla e antecipadamente nas listas da Facom, a criação de uma nova coluna de debates assinada, solicitando colaborações sem que até o prazo de fechamento da edição nada houvesse recebido senão um poema do professor Julio Lobo (não adequado aos propósitos da coluna, 'Ágora'), resolvi publicar um texto meu. O novo projeto editorial do Jornal da Facom prevê a participação de colaboradores não discentes e tais colaborações vêm ocorrendo desde o número Zero do jornal, publicado em abril de 2006. De lá para cá, nos 11 números até agora, professores não somente da Facom mas de outras unidades, vinham publicando no jornal - alguns em colunas fixas assinadas, podendo dizer e escrever o que bem entendam, sem nenhuma ou quaisquer interferências.

Bastou, entretanto, publicar o texto 'Ivo viu a uva na UFBA' (...) para que setores dirigentes da Facom passassem a articular uma espécie de 'punição exemplar' ao seu autor, também do quadro. de professores efetivos da faculdade. Assim, na reunião departamental de 21 de maio, no item 'O que Ocorrer', sem que entre 14h30 e 17h30 nada tenha ocorrido para dar o menor sinal de que o assunto entraria em pauta, depois que o autor daquele texto e responsável pelo jornal-laboratório se retirou da reunião, o chefe do Departamento, José Mamede, acatou proposta de discutir o tema.

Eis os termos em que a ata da reunião apresenta o assunto: "Foi colocado em discussão pelo professor Giovandro Ferreira, o conteúdo do texto publicado na seção Ágora do último número do Jornal da Facom, salientando as colocações feitas pelo autor do mesmo, o professor Fernando Conceição, com relação a ele, Giovandro Ferreira, a professora Graciela e ao reitor, informando ter que dar mais uma vez explicações a Reitoria sobre a publicação."

Como editor-responsável pelo jornal-laboratório da Facom, um veículo autônomo à Reitoria e, a meu ver, também autônomo em relação às chefias da Faculdade, registro minha estranheza diante do fato do diretor da faculdade ter de 'dar mais uma vez explicações á Reitoria sobre a publicação'. Se o reitor tem pedido explicações sobre o que é publicado no jornal-laboratório, para mim isto é um fato grave. E se o diretor da Facom se submete a dar explicações ao reitor, pe (sic) mais grave ainda. O jornal faz parte de uma atividade laboratorial e no entendimento deste editor deve funcionar de forma totalmente independente a ingerências estranhas. É pago com o dinheiro público, e é ao público tão somente que, sob minha orientação, o jornal e seus responsáveis (professor e alunos da disciplina) devem explicações.

Seja como for, nenhuma das idéias expostas naquele artigo assinado foi contestada pelos meus pares. Na resposta que articularam, publicada na edição do JF que está circulando desde o fim da semana passada, no mesmo espaço, nada respondem sobre as observações ali feitas, restritas ao processo de seleção da tutoria do PETCom como exemplo do uso da coisa pública como coisa privada no Estado brasileiro.

Em mensagem específica à parte, depois tentarei demonstrar como o chefe do Departamento José Mamede age, nesse episódio, de forma capciosa - inclusive recorrendo à mais deslavada mentira e sonegando informações - buscando atingir minha honra. Ultimamente ele passou a recorrer a uma retórica que lembra situações políticas de exceção, se auto-arrogando uma 'autoridade', um "condutor" e coisas que tais. Parece esquecer que seu cargo é de representação, e que não lhe outorgo o meu direito soberano de divergência. Mesmo que ele, equivocadamente. queira fazer do seu cargo um chicote. Que não esqueça que por dois mandatos, até outubro passado, era eu o Chefe, mas jamais aroguei-me tal 'autoridade'.

2. Conservadorismo e carreirismo

Opino como pessoa individual, sempre. Não faço parte de nenhum grupo ou partido político, fora ou dentro da

instituição. Minhas declarações não têm qualquer conotação de disputa partidária. Não estou em briga por cargos ou funções na Facom. Tenho filhos e uma pessoa que amo à minha espera - e isso é o que mais valorizo. Sou e sempre fui contra o tipo de comportamento de setores que usam o bem público como seu. O bom público deve ser de todos. Independentemente de você gostar de mim ou não.

Geri de fevereiro de 2006 até ser cassado na última reunião departamental, o jornal-laboratório. Nenhum aluno, nenhum professor, nenhum técnico da Facom podem negar a competência profissional e pedagógica de quem gado a disciplina e o Jornal. Eu os geri pensando no melhor para os estudantes e para a comunidade que paga os nossos salários. O fiz com prazer porque gosto do que faço. Portanto, se não existem justificativas pedagógica ou metodológica que desabonem o meu trabalho, buscam subterfúgios para justificar a arbitrariedade. Crime de consciência. Restrições morais e agora admito, também de preconceito racial.

A Universidade Federal da Bahia é uma universidade conservadora, como norma. Basta ler Werneck Sodré ou Thales de Azevedo. E é também racista, contra os negros. A epistemologia da universidade é eurocêntrica – branca, machista (nesse item, agora flexível, se você for homossexual e usar isso como bandeira), e o pior, pequeno-burguesa. Ou seja, babaca. É preciso compreender isso para combatê-la, sem destruí-lamas modificá-la a favor de uma melhor representação social. Não apenas nos espaços dos serviços, mas nos de comando e de produção intelectual. É isso o que quero.

Afora cursos como Medicina, Direito, Administração, redutos da bufona 'classe-média' baiana, o curso de Comunicação da UFBA é um reduto da 'brancalhada' azeda. Aqui não falo apenas das pessoas de pele aparmalatada. Falo também de negros, principalmente dos negros, que aí adentram e incorporam, sem crítica, o que há de pior na ideologia do racismo brasileiro. É graças e isso que indivíduos como Giovandro Ferreira e tantos outros na Facom, de ambos os espectros das tendências em disputa pelo osso universitário, fazem carreira- no sentido carreirista do termo. E eu ajudei a elegê-lo diretor dessa Faculdade, como também contribui na eleição do reitor Naomar Almeida (ambos sabem pessoalmente dessa minha honestidade).

Aqueles Indivíduos, principalmente depois do advento do relativismo científico que engolfoi todas as áreas da academia, sobrevalorizando os chamados estudos culturalistas – semiólogos e estéticos inclusos - em um atalho metodológico

para escapar da análise dos fundamentos reprodutores das desigualdades materiais entre as gentes, fazem carreira pelo oportunismo de suas posturas e pela retórica sedutora e adocicada. Pululam em toda parte, como líderes e sujeitos bem-intencionados. São governo ou membros voluntariosos de uma oposição sedenta em ser governo. Na Bahia se apropriam dos melhores espaços - como os da UFBA, mas poderia falar em outros campos de poder e de governo - falando em nome dos púrias sociais que pretensamente juram querer valorizar. Sim, mas contanto que as nomeações para os cargos sejam mantidos em suas mãos ou nas de suas família, mulher e filhos incluídos. De preferência de fora.

3. Como se faz um diretor

O capixaba Giovandro Ferreira, atual diretor da Facom, teve a sua candidatura definida em minha casa, em jantar que articulei com a participação de sua mulher e do casal Marcos e Annamaria Palácios, que entrou como vice. É possível que tal chapa já estivesse sacramentada antes desse jantar, mas foi a partir dali que a campanha se deflagrou. Chefe de departamento e amigo do então diretor, Albino Rubim, que tentava articular alternativa à sua sucessão, por este fui instado a declarar meu posicionamento naquele quadro.

Não tive problemas em dizer que gostaria de mudanças na administração da Faculdade e que, no momento, entendia que a eleição de Giovandro Ferreira - frustradas as tentativas feitas por Albino de ter novamente Palácios ou o sempre ausente, porque envolto em outros negócios, Cláudio Cardoso como diretor - seria de bom alvitre para 'distensionar' o polarizado clima então existente na Facom. À época Giovandro Ferreira era vice-chefe do Departamento, em chapa articulada e eleita ano antes naquele mesmo propósito e com as mesmas restrições de Albino.

Ter declarado aquilo, assim abertamente, para um sujeito como Albino Rubim - que entre todos nós juntos foi o que mais fez para valorizar a autonomia e a inserção da Facom na comunidade da UFBA -, à época, como agora, em colisão com uma galera de professores que se beneficiou do espaço público para propor uma segunda casta além da anterior - resultou em reações de estranheza (para ser polido) da parte dele. Mesmo assim, sustentei minha autonomia e fiz o que pude para Giovandro Ferreira ser eleito.

No melhor estilo dos candidatos, ele pediu para que o levasse a lugares nunca dantes idos. Lugares que sempre freqüentei com estudantes faconianos e com os técnicos da faculdade. Esses técnicos, em geral, são humilhados ou tratados com desdém

pelos doutos-professores ou seus alunos sequazes, que sequer se dignam dar-lhes (aos funcionários) um 'bom dia' ou um 'muito obrigado'. Mas com todos - eu disse com todos - pessoalmente convivo, como sempre convivi, numa relação humana, de respeito e consideração. Pois Giovandro, em campanha, pediu aproximação - e o fiz, ocasiões em que foi a botecos em pirambeiras comer mocotó ou dobradinha, e beber 'erva-doce'.

Era o tempo, meados/final de 2005, em que Giovandro Ferreira, com sua retórica de seminarista que deixou a batina, falava em implantar "transparência administrativa", "respeito à opinião, sem exigir cabresto", 'relações democráticas e fim do nepotismo', coisas que ele dizia não existir na então direção da Facom. Em suas palavras, como naquele pequeno romance de Gabriel García Márquez (Ninguém Escreve ao Coronel), por vezes deixava escapar o seu profundo sentimento do isolamento no contexto ao qual foi transplantado, depois de morar tanto tempo na França, vindo do Espírito Santo. Eu e Maria Rueping tentamos ajudá-lo, sem cobrar nada em troca (Ok, ele retribuiu o nosso jantar depois de eleito, como o mesmo casal Palácios).

4. Razões de distanciamento

Quando agora alguns me cobram porque ajudei a eleger um "Tomás de Torquemada" (ver no Google), digo que não me arrependo. Fiz o que deveria ter sido feito na ocasião. A Facom estava cindida ao meio quando assumi a chefia do Departamento em 2003. Busquei, como chefe, amainar os ânimos. Houve inclusive um momento que mesmo a ruptura expressa na criação de um novo programa de Pós-Graduação esteve ameaçada de se constituir como tal. E apelei ao altruísmo dos gestores para que aquele novo programa também não se esfacelasse. Isso tudo constitui a memória recente da Facom, que é tratada - talvez como tantas outras unidades da UFBA - como coisa de grupos e de família, reproduzindo um padrão das instituições do Estado brasileiro. Os jornais não são diferentes, nem as redes de TV ou mesmo grupos como o Ilê Aiê ou Nana Banana.

Ajudei a tornar Giovandro Ferreira diretor da Facom, colaborando inclusive na montagem de sua equipe assessorada, servindo-lhe jantar e vinho em minha casa, para que a seguir, no cargo, ele adotasse posturas condenáveis que via no seu antecessor. Para que ele exigisse a criação de um Conselho Censor para o jornal-laboratório e, melhor ainda, como Torquemada, a minha cabeça. Ele foi acusado abertamente pelo coordenador do Colegiado, Maurício Tavares, de beneficiar em concurso público docente determinada candidata em detrimento de candidato que Maurício Tavares achava mais

apto.

Giovandro não agiu para provar sua inocência, aceitando um envergonhado pedido de desculpas em reunião departamental, 'por conta da alteração de insulina do diabético Tavares. Ele tentou impor-me condicionamentos para o funcionamento do jornal laboratório desde o primeiro instante em que assumi a responsabilidade de fazer o jornal. Ao contrário da plataforma que havia apresentado em campanha, ele buscou e busca concentrar 'autoridade'. Contrariado em sua cristandade, ele patrocinou o entronamento de uma recém-urbana à função de tutora do PETCom, sem que a mesma cumprisse as exigências previstas nas normas do MEC para tal.

Ele traiu a plataforma de isenção administrativa, como sabiamente já havia me alertado antes Albino Rubim, ao baixar a cabeça (para obter benefícios?) para o grupo que na Facom vive na estratosfera e dai se mantêm. Ele fez campanha não-limpa contra Naomar Almeida, me mandou mensagens e telefonemas para que aderisse ao seu candidato a reitor, Nelson Pretto, pessoa da mais alta consideração. Mas agora fala em Naomar, quando quer desmoralizar minha gestão no Jornal da Facom, como se fosse o maior defensor da imagem do reitor - já que o jornal que faço não bajula o rei. E ele está pouco se lixando para a formação dos alunos quanto ao trabalho de continuidade que vínhamos construindo no jornal. Aliás, jornal este que relutei a assumir (muito antes o então diretor Albino Rotim já havia me consultado sobre essa possibilidade) e não tenho problema algum em deixar para outro (a) professor (a), que merecerá meu apoio.

Por suas ações fugidas e maléficas e por sua fraqueza de espírito, não dava para continuar apoiando Giovandro Ferreira nem os seus desatinos. Poderia ter continuado na chefia do Departamento até o final do meu segundo mandato, mas ao romper com o padrão de conduta administrativa do principal dirigente achei por bem sair por conta própria para combatê-lo em campo oposto. 'Esquecendo-se' das graves acusações morais a ele feitas pelo coordenador do Colegiado, ambos se- compuseram, agora também com o trabalho do velho-novo chefe departamental, José Mamede, o surpreendente 'Moreira César' faconiano. O meu é um combate solitário, vez que não faço parte de quaisquer das facções da Facom ou da UFBA ou de seitas ou de partidos.

5. E Naomar?

Procurei todas as instâncias administrativas da UFBA possíveis para conversar, mas o que vi foi o endurecimento das feições, como se a instituição universitária pudesse ser

ameaçada por uma simples discordância no entendimento das normas que falam em meritocracia. Cheio de afazeres e envolto em sua atual boa-obsessão 'a 'Universidade Nova' -, o reitor Naomar Almeida, a quem meu voto e R\$ 40,00 de adesão ao seu jantar no Clube Espanhol, ao qual levei outros pagantes, também ajudei a eleger e re-eleger, tem ciência do que ocorreu no processo de tutoria do PETCom.

Nos encontramos por ai e até hoje, passados 8 meses, aguardo a audiência que ele, falando entusiasticamente como sempre, ficou de me conceder para ouvir o que eu tinha a dizer. Votei nele, secundariamente, porque Benjamin Picado da Facom, traindo sua confiança, deu-lhe prejuízo material, segundo me disse em entrevista à Província da Bahia. Mas principalmente por suas propostas de políticas de ação afirmativa com cotas na UFBA. Senti que o cara era do bem. O mesmo achava de Giovandro Ferreira.

Em 03.7.2007, passados pouco mais de 15 (quinze) dias da realização da reunião extraordinária que o afastou do Jornal Laboratório, o autor publicou um novo artigo no sítio eletrônico *Observatório da Imprensa*, com o seguinte conteúdo:

Pense num absurdo. Na Bahia já houve um precedente. A frase, atribuída ao político antigo-estadista Otávio Mangabeira (1886-1960), ex-governador baiano, encaixa-se perfeitamente ao que acaba de acontecer nas entradas da Universidade Federal da Bahia, especificamente em sua Faculdade de Comunicação (Facom).

Quem, em sã consciência, em qualquer lugar não-fundamentalista e sem ditadura do planeta Terra, poderia supor que uma escola de Jornalismo iria propor a instalação de um Conselho Censor, eufemisticamente denominado ‘Conselho Editorial’, cujo objetivo seria analisar o conteúdo do que deve ou não ser publicado no único produto laboratorial em funcionamento na referida escola, isto é, o seu jornal-laboratório? Já pensou se a moda pega?

O fato pode ser visto como coisa isolada, em uma faculdade localizada numa província remota do Nordeste brasileiro, na qual hoje somente circula um grande jornal digno do nome, A Tarde (tiragem média de 45.000 exemplares/dia, para uma população de mais de 10 milhões de habitantes). Poderia estar no Turquistão. Ou na Coréia. Na Albânia pré-queda do Muro de Berlim, ou mesmo nas regiões remotas do planeta onde o Estado de Direito, as idéias liberais e os ares da democracia

constitucional são desconhecidos.

Sete vencem nove

*Este episódio, ilustrativo, não é aqui relatado por simples capricho de um temperamento discordato ou recalcitrante. O é por questões de princípios: a defesa da transparência no uso da coisa pública, como são as instituições republicanas, tais como o ensino universitário. Foram esses princípios que a partir de setembro de 2006 colocaram este que vos escreve e o atual ‘governo’ que comanda a Facom em rota de colisão. Isso depois de, desde 2002, ser aprovado em concurso público e logo ser eleito para chefiar o colegiado de professores por dois mandatos consecutivos, tudo este missivista tem feito para equilibrar com serenidade as divergências naturais presentes no egocentrismo acadêmico (ver, a propósito, *O Professor*, de J. K. Galbraith).*

Enquanto o senador Antonio Carlos Magalhães, tido nas preleções acadêmicas das escolas de Comunicação como truculento e arbitrário, caminha, como todo mortal, para o seu fim, a Facom, por escassa maioria dos seus professores (nenhum deles jornalista, na acepção carnal da palavra), avançou ainda mais em ‘criatividade’. Decidiu ‘cortar a cabeça’ do professor-editor do referido jornal de forma sumária e prévia, cassando-o da disciplina encarregada da produção do veículo já a partir deste mês de julho 2007.

Instalou-se então, na Facom/UFBA, uma espécie de mal-estar. Sete comunicólogos, semióticos ou teóricos da comunicação, venceram nove (5 contra e 4 abstenções) e votaram, no dia 18 de junho, véspera do recesso junino e das férias letivas – quando a universidade se esvazia, dificultando reações ou mobilizações – pela cassação. Mais da metade do colegiado de professores se ausentou.

Estratagema desmentido

A coisa se deu nas primeiras duas horas de uma reunião que lembrava um tribunal do Santo Ofício, ou um paredón. Perplexos, os raros estudantes que compareceram ficaram mudos o tempo todo. Parte dos professores também. A sugestão da cassação fora adredemente articulada pelo Torquemada da Facom, leia-se o diretor da faculdade, capixaba e ex-seminarista de fala mansa, e o chefe departamental, leia-se ‘Moreira César’ redívivo. Este propôs o corte de cabeça, alegando-se ‘ofendido’ por textos de repúdio ao tal ‘Conselho’ publicados em semanas recentes, inclusive por nota pública do Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Bahia.

Em sua petição, feita no oportunismo da hora, citou o Corta Cabeças, explicitamente, um artigo que o site do Observatório da Imprensa postou em 29/5/07 [ver ‘Censura ronda jornal-laboratório’]. Mas em nenhum momento, como docente de uma faculdade de Comunicação, se dispôs a replicar aqueles textos com outros, contrapondo argumentos que, verazes ou não, com toda a certeza seriam acolhidos pelo mesmo Observatório da Imprensa e demais veículos – assim vistos, pelos obscurantistas, como também suspeitos.

A ‘ofensa’, segundo o Chefe do Departamento, estaria configurada na medida em que a criação do tal ‘Conselho’ seria fruto da ‘imaginação’ do professor que protestou nos referidos artigos contra a excrescência. Entretanto, testemunhos de alguns professores e estudantes, presentes no momento em que o tema foi sugerido em uma reunião ocorrida em 21 de maio, desmentem o estratagema do chefe departamental.

Regularidade e periodicidade

Um desses estudantes acaba de circular mensagem, em listas públicas às quais a comunidade da Facom tem acesso, afirmado não apenas que o debate sobre a criação do ‘Conselho Editorial’ foi sugerido, mas também – já ali –, um dos comunicólogos presentes também cogitou abertamente da possibilidade de cassação do professor responsável pelo jornal, o que aconteceu na reunião do mês seguinte sem que este tema tivesse sido previamente pautado.

A ‘ofensa’ que motivou o chefe departamental a, de forma abrupta e sem chance de amplo contraditório, pedir a ‘cabeça’ do editor do Jornal da Facom, não se justifica mesmo à luz de atos do referido chefe desde aquela reunião de maio. Esse mesmo chefe incluiu na pauta de junho o item ‘produtos laboratoriais’ da faculdade, admitindo, explicitamente, que estariam em discussão medidas de regulamentação do funcionamento de tais produtos – o que não mais ocorreu porque a cassação antecipou e esvaziou essa medida. Mencionam-se produtos outros, assim, no plural, como se existissem em essência e abrangência, o que é falso. Fato comprovado é que o único produto laboratorial em funcionamento e visibilidade na Facom/UFBA é o seu jornal-laboratório.

Esse jornal, entretanto, apenas existe há três semestres, numa construção conjunta coordenada por este que vos escreve e os alunos matriculados a partir do início de 2006 na disciplina encarregada pelo mesmo. Nos 20 anos da Facom, comemorados em 2007, e nos mais de 30 anos do curso de Jornalismo da UFBA, é a primeira vez na história da

habilitação que foram dadas regularidade, periodicidade e distribuição ampla em todo o município de Salvador e sua região metropolitana a um jornal-laboratório, de fato experimental e de reportagens. Isso pode ser visto aqui.

Discussões tensas

Antes, o que existiu foram arremedos de jornal, contrariando as exigências normativas do Ministério da Educação que regulamentam o funcionamento dos cursos de Comunicação com habilitação em Jornalismo no país. Em verdade, a grande maioria das faculdades no Brasil burla essas exigências. Os cursos foram assaltados por ‘comunicólogos’ – seja lá o que isso queira dizer – avessos ao Jornalismo, isto é, pela arte, pela técnica, pela ciência de se fazer e estudar a prática jornalística, sintetizada na frase ‘gastar a sola do sapato’.

Nos últimos três semestres, criamos um jornal que se tornou referência entre os produtos laboratoriais dos cursos de jornalismo das faculdades baianas. Além da versão impressa, atividade-fim da disciplina, com 32 páginas e com média de 8.000 exemplares mensais de distribuição gratuita, criamos também uma versão digitalizada para acesso além-fronteiras. Os estudantes se empolgaram com o projeto. Produziram e executaram pautas, viajaram, fotografaram, ganharam gosto pela prática – aliada à leitura de uma extensiva bibliografia que vai de livros completos de Samuel Wainer a Bernardo Kucinski, de Fernando Morais (Chatô) a Janet Malcolm, de Nilson Lage a Sérgio Mattos e mais, muito mais.

Doze números foram preparados e 11 publicados, com uma circulação total que ultrapassa as 90 mil cópias impressas. Para pagar a impressão, orçamentos foram negociados com a administração central da universidade, por vezes em discussões tensas entre o professor responsável, o diretor e a Pró-Reitoria que libera os recursos. Em torno de 50 mil reais para 2006 e 2007. Verba pública, diga-se de passagem.

Palavrório ininteligível

Portanto, o jornal-laboratório foi posicionado como autônomo tanto em relação à administração central da universidade, quanto à cúpula dirigente da Facom. Parece que a linha editorial pluralista, crítica, investigativa, de debate de idéias – algo nunca antes praticado nos jornais-laboratórios ‘faz-de-conta’ de outras ocasiões –, incomodou os que se acham acima e além da possibilidade da crítica. Avessos à troca de opiniões honesta e defensores da liberdade de expressão somente quando esta lhes é conveniente, aqueles que formam a casta conservadora da academia, utilizando-se de retórica das boas-

intenções, decidiram ‘enquadrar’ ou o jornal ou o docente por ele responsável. Que assim seja.

Os números mais recentes do Censo do Ensino Superior (Inep/MEC), de 2005, mostraram que hoje são 505 esses cursos de Comunicação (eram 260 no ano 2000), embora apenas 12 denominados estritamente de Jornalismo, para 485 de Comunicação Social, categoria em que a Facom/UFBA se enquadra. Nessa esmagadora maioria, pode-se especular, montou-se uma estrutura acadêmica de crítica ao Jornalismo, de semiologias e ‘desconstrutivismo’ jornalístico. Há um ódio quase mortal pelo jornalismo. Abandona-se a formação do aluno de graduação e formam-se as castas nos programas de pós, melhor aquinhoadas com verbas e prestígio, voltados muitas vezes para o estudo do sexo dos anjos.

Isso tudo se reflete na pobreza da formação jornalística, na baixa auto-estima do formando e na desconfiança dos agentes contratadores de mão-de-obra diplomada nessas escolas. Passa-se, inclusive, a questionar, e com alguma razão, a validade do diploma como condição sinequa non para o exercício profissional. O que menos há nessas instituições de ensino são jornalistas ensinando o ofício. Pois quem agüenta o palavrório ininteligível e a perda de tempo, quando há tanto a fazer pela profissão?

Estudantes exigem revogação

Com os cursos ‘seqüestrados’ por filósofos frustrados, semiólogos de meia-tijela, culturalistas que abandonaram o economicismo marxista, e oportunistas de outros quadrantes, o ensino de Jornalismo transforma-se assim numa brincadeira de mau gosto. Embora em universidades públicas, como a UFBA, às expensas de toda a sociedade, que paga para professores fingirem que ensinam e alunos, grande parte seduzidos pela análise do discurso almodovariano, fingirem que aprendem.

É nesse contexto que se dá o debate na Facom, nesse caso um microcosmo de outros espaços vistos como circunscritos a um determinado (e periférico) lugar, mas referencial do que se passa em outras esferas institucionais, aqui e alhures. O ato arbitrário, espécie de ópera-bufa chavista no contexto provinciano de uma Bahia embebida de carlismo (mesmo em ambientes supostamente insuspeitos, como o é uma faculdade de Jornalismo), está sendo contestado.

Também pela primeira vez, o que é inédito, estudantes, seja por sua representação no Diretório Acadêmico, seja por iniciativa grupal, desde 18 de junho protestam exigindo a revogação

daquele ato de cassação e abertura de debate amplo que permita sejam eles, os principais interessados, ouvidos. Em geral estudantes de Comunicação se ‘unem’ para exigir o contrário, ou seja, o afastamento de docentes fragilizados e vistos como relapsos. Se dessa vez os escutarão, quem sabe?

Assédio moral

A arrogância e auto-suficiência dos que se julgam paladinos da verdade única, portanto dotados da sapiência sem contraditório, depõem contra qualquer possibilidade de auscultar a ‘plebe’ – a menos que essa tome a si a responsabilidade de sacudir os lugares e saberes estabelecidos. Quem, nesses tempos de rebaixamento dos ideais e frouxidão dos espíritos, está disposto a ousar e desafiar aqueles que os amedrontam, brandindo suas cadernetas de notas ou suas relações com os escaninhos das estruturas de concessões de bolsas disso e daquilo?

‘Cartas abertas’ têm sido encaminhadas ao diretor da faculdade e seu lugar-tenente, isto é, o Chefe do Departamento (que nesse episódio tem atuado como um tzar), e divulgadas na internet. Professores de outras unidades da UFBA também têm se manifestado. Não se trata de exigir a permanência de um determinado professor à frente de uma determinada disciplina. A rotatividade é salutar e necessária – e disso convence-se quem, como eu, chefiou esse mesmo Departamento por dois mandatos consecutivos.

Mas o afastamento não pode ser por razões de opinião, nem por restrições morais e, quiçá, embora não abertamente admitidas, raciais. Se nada, pedagógica e metodologicamente (como invocam os próprios estudantes) há que desabone o trabalho do docente à frente do jornal-laboratório, a obsessão departamental deve ser vista como ato de perseguição a um colega que, divergindo, mas dentro do que assegura o regime de direito republicano, cumpre com suas obrigações.

O ato persecutório pode ser tipificado juridicamente como assédio moral. É o que a Justiça terá de analisar em breve, em processos cível e criminal com pedido de indenização, como orientam os advogados.

Jornalista, professor adjunto da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), doutor em Ciências da Comunicação pela ECA-USP; coordena o Grupo de Pesquisa Permanecer Milton Santos, no Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da UFBA

Observe-se que a postura de vítima é uma constante nas manifestações escritas do autor, revelando uma distorção proposital entre a sua origem humilde, a cor de sua pele e a ascensão social e acadêmica que o distingue na tessitura da sociedade e na comunidade universitária onde vive.

Em virtude dessas novas manifestações do demandante, a Vice-Diretora da FACOM, Annamaria Jatobá Palacios, emitiu uma nota no *Observatório da Imprensa* de 10.7.2007 (fl. 387), na qual, em nome da Direção da Faculdade, ressaltava a impropriedade das vias escolhidas pelo demandante para expressar suas insatisfações com questões acadêmicas, por serem inadequadas ao debate institucional, informando que, em breve, seria convocada uma reunião do Departamento para debater o assunto.

Tal convocação se deu em 11.7.2007, quando a referida professora, por *e-mail* institucional, convidou os membros da Congregação para uma reunião extraordinária, a ser realizada no dia 16.7.2007, tendo como item exclusivo de pauta “*Tomar conhecimento, deliberar e dar os devidos encaminhamentos a respeito dos pronunciamentos públicos do Prof. Fernando Conceição, do Departamento de Comunicação desta Unidade, que afetam profissionalmente e pessoalmente os membros da comunidade da Faculdade de Comunicação, da Universidade Federal da Bahia*”. Ao final da mensagem eletrônica, deixava claro que o professor Fernando Conceição teria direito a voz (fl. 121).

Nessa nova reunião, cuja ata se encontra acostada nas fls. 381/382, foi deliberado, mais uma vez, como medida reparadora dos pronunciamentos públicos do autor sobre membros da Facom/UFBA, que o demandante deveria ser convocado para se retratar publicamente, ficando os professores André Lemos e Simone Bortoliero responsáveis por contatá-lo, fazendo-o no próprio dia 16.7.2007 (fls. 65 e 66).

Em resposta datada de 31.7.2007 (fls. 67/68), afirmou o autor que não via como “*atender à exigência da Congregação da Facom*”, chegando a admitir, em determinado trecho, que poderia ter “*carregado nas tintas em algumas passagens*”. Confira-se:

“*Se eu constatassem em minhas declarações expressões injuriosas,*

leviandade ou ainda se percebesse que atingi a honra de algum colega, mesmo que sem intencionar, mas em decorrência da forma como a direção institucional tem "administrado" meus reclamos, o que pode ter trazido um tom acalorado à discussão, o faria sem a menor objeção, com a humildade de quem sabe reconhecer os seus erros e equívocos. Admito, inclusive, que posso ter "carregado nas tintas" em algumas passagens, o que pode ter levado a interpretações errôneas do que ali afirmo. Mas em nenhum momento nada do que eu escrevi é passível de retratação, pois expressa exatamente o que eu pensava e continuo".

Diante da recusa do autor em retratar-se publicamente, o chefe do Departamento de Comunicação da FACOM, professor José Mamede, convocou reunião ordinária para o dia 20.8.2007, tendo como itens de pauta, dentre outros, (4) a solicitação de afastamento para pós doutorado dos professores Fernando Conceição e Simone Bortoliero; (6) Indicação de membros para Comissão de Sindicância em virtude de deliberação da Congregação de 16 de julho de 2007(...) e (7) Carta dos alunos da disciplina COM123 – Oficina de Jornalismo Impresso, turma de 2006.1, solicitando ao Decom que reveja a substituição do Prof. Fernando Conceição da referida disciplina (fls. 122/123).

Conforme se infere do quanto registrado na ata de fls. 134-B/136, referente à Reunião Ordinária de 20.8.2007, o pedido de afastamento do professor Fernando Conceição foi aprovado por unanimidade e, para compor a comissão de sindicância a ser eleita pela Direção da Faculdade, indicaram os nomes dos professores Simone Terezinha Bortoliero, José Benjamim Picado, Itânia Maria Mota Gomes, Washington José de Souza Filho, Othon Jambeiro e Emiliano José da Silva Filho. Em relação ao pedido de reconsideração do afastamento do autor da disciplina COM123, restou indeferido por 10 votos, com 4 abstenções.

Em 22.8.2007, voltou o autor a alardear seus questionamentos acerca da legitimidade do processo de escolha da professora Leonor Graciela para a Tutoria do Pet/FACOM, como quem coloca “lenha” numa fogueira esmaecida, fazendo-o sob a justificativa de que fiscalizava a boa aplicação do dinheiro público de que se considerava muito mais merecedor.

Eis o seu conteúdo:

O DINHEIRO É PÚBLICO MAS ENTRA NA CONTA DE LEONOR

O professor Giovandro Ferreira, diretor da Facom, e a comissão de seleção para a tutoria do Programa Especial de Tutoria (PET/MEC) da Facom/UFBA, presidida pelo professor Eni Santana Bastos, agora auxiliar do governador Jaques Wagner, que agiu no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UFBA, mas composta ainda pelos professores JederJanotti e Mauricio Tavares, devem explicações à comunidade da UFBA e à toda a sociedade que mantém com seus impostos a universidade pública brasileira, pagando os nossos salários e o custo de manutenção dos alunos que ai ingressam.

Giovandro Ferreira vai indicar em breve 3 membros de uma Comissão de Sindicância que visa intimidar-me no que tenho afirmado como atos lesivos à transparência e ao interesse público praticados pela cúpula dirigente da instituição. É sua gestão, com seus apoios na Chefia do Departamento e na Congregação, que pratica violência contra um professor, afastando-o arbitrariamente, sob protestos dos alunos e da representação estudantil, de disciplina responsável pelo jornal-laboratório da faculdade. Pelos atos mesquinhos e de forte conotação pessoal/moral/racial que praticam, a sociedade civil de Salvador já se movimenta em protesto público que somente tende a crescer. Parte dos representantes dessa sociedade acaba de ser impedida de acompanhar reunião departamental, pela primeira vez na história da Facom, feita sob porta fechada, trancada a trinco por dentro a mando da direção/chefia!

Giovandro Ferreira patrocinou a candidatura de Leonor Graciela, uma professora argentina, aloirada, recém-ingressa nos quadros da UFBA em concurso questionado por alunos no Sindicato dos Jornalistas, que por fim levou a tutoria do PET/Com. Isso acresceu ao salário dela, professora recém-contratada (com apenas 6 meses de casa), em mais de R\$1.100 reais por mês. Para ser tutor do PET, as normas e portarias (expostas no site do MEC) estabelecem critérios baseados no mérito, na experiência acadêmica em ensino, pesquisa, extensão, orientações de pós-graduação e em trabalhos de conclusão de curso de graduação, publicações e capacidade de liderança social.

Basta examinar os currículos de Leonor e deste que vos escreve, públicos no site do CNPq, para concluir por conta própria. Desde outubro/novembro de 2006 Leonor Graciela tem acrescido ao seu salário em torno de R\$ 5.000 reais mais

aquele valor de tutoria do PET. Faz quase um ano que essa professora em estágio probatório, cujos méritos e atributos pedagógicos além de no Sinjorba já foram questionados oficialmente em outros locais por alunos e mesmo em comentários do então coordenador do colegiado de Graduação da Facom, está acumulando ao seu salário um valor a mais de R\$1.100 reais. E tem sido responsável pela destinação de bolsas a alunos do PET (em torno de 10) no valor de em torno \$ 300 reais por cabeça.

Leonor foi presenteada com mais de 20% do seu salário por dinheiro público com apenas 6 meses de serviço (ainda em estágio probatório) por Giovandro Ferreira e pela comissão presidida por Eni e composta por Maurício Tavares (o tal coordenador do colegiado), JéderJanotti e um bolsista. E este que vos escreve, com mais de 5 anos de casa e, além daqueles méritos exigidos, experiências na Chefia Departamental e em representações como o Consepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), uma das duas instâncias máximas da Universidade, foi considerado inapto para ser tutor do PET sob a justificativa de que, na seleção, Leonor "se saiu melhor na entrevista", uma das etapas do processo. Ela que mal fala o português. Este que há décadas é entrevistador e entrevistado aqui e alhures!

Giovandro Ferreira, Eni, a Reitoria da UFBA por seu pró-reitor de Ensino e Graduação, e demais membros da comissão de seleção do PET/Com devem explicitar a lógica de sua decisão. Leonor, a argentina, está sendo beneficiada, como os brancos ou quase brancos sempre foram beneficiados neste país. Eu, negro e favelado de Salvador, Bahia, Brasil, estou deixando de ganhar desde outubro/novembro de 2006 mais de R\$1.100 reais no meu salário. É dinheiro público. É dinheiro de minha gente que está presenteando, suspeito que de forma indevida, quem não tem competência para recebê-lo a não ser pelo mais deslavado apadrinhamento.

Naomar Almeida Filho: quem vai repor esse dinheiro ao cofre público? Quem vai me ressarcir do prejuízo, já que sua Procuradoria Jurídica acha que meu protesto é tecnicamente mal feito e portanto mereceu ser indeferido? Leonor Graciela, comparando-se a este que escreve, tem o quê que eu não tenho para merecer ganhar a mais aqueles mais de R\$1.100 reais?

Após eleição dos membros da comissão de sindicância, impugnação de nomes por parte do autor, ajustes na sua composição e delimitação do objeto, foi expedida a **Portaria 01/2007**, de 20 de setembro de 2007, designando os professores José Benjamim

Picado e Silva, Maria Carmem Jacob e Washington José de Souza Filho para comporem a Comissão Interna de Sindicância, com o objetivo de apurar as declarações públicas do professor Fernando Costa Conceição (fl. 232), sendo tal ato administrativo renovado por meio da **Portaria 04/2007**, de 22 de novembro de 2007 (fl. 233).

O Relatório final da Comissão de Sindicância, constante nas fls. 234/240, foi exarado em 22.12.2007, concluindo os seus membros, *verbis*:

“Em nosso entendimento sobre a conduta do Prof. Fernando Conceição, no decorrer de todos os episódios que caracterizam esse processo, seu comportamento foi, em geral, inadequado aos princípios que definem os deveres e proibições, no exercício do serviço público, discriminados no Regime Jurídico Único. A extensão destas infrações aos itens desse regimento e o uso dos veículos que privilegiou para suas manifestações (um órgão laboratorial do curso de Comunicação) devem gerar procedimentos que escapam à alçada desta comissão de sindicância, ou seja, gerar a aplicação de sanções cabíveis e proporcionais a este caso de nítida infração a regras de conduta no serviço público.

Em nosso juízo, toda a documentação referente a este episódio, assim como o relatório que presentemente lavramos e submetemos à Congregação da Faculdade de Comunicação devem ser encaminhados em seqüência a uma nova comissão, a ser instituída para a formação de um Processo Administrativo Disciplinar, na forma estabelecida pelo Capítulo III (Do Processo Disciplinar) do título V (Do Processo Administrativo Disciplinar), do Regime Jurídico Único.”

Entretanto, o processo administrativo disciplinar sugerido não foi deflagrado, em virtude da Congregação ter seguido as orientações constantes no parecer do Procurador Federal creditado junto à UFBA, Luiz Viana, exarado na data de 29.5.2008, cujos termos foram os que seguem:

A instauração de Procedimento Administrativo, da espécie Sindicância, por intermédio da Portaria 01/2007 – FACOM, emanada da Direção da Faculdade de Comunicação da UFBA, não resiste à mais leve análise jurídica, tais os vícios ou defeitos insanáveis que a maculam, sobressaindo-se, entre eles, a falta de fundamentação norteadora da edição do Ato Normativo, a ausência de indiciamento, se assim fosse, a inexistência do contraditório e da ampla defesa, se fosse o caso,

resultando a nulidade de todo o Procedimento.

Abstraída a possibilidade de recomendação de nova Sindicância, cumpre exaltar que o foro de discussão da quaestio não é exatamente o Administrativo, como precedente

Qualquer pessoa que se sentir lesada ou ameaçada de lesão ao seu patrimônio moral, em face de expressões ou afirmativas contidas em documentos ou em sites eletrônicos, supostamente considerados ofensivos à honra, ou discriminatórias à imagem, à procedência, à naturalidade, à nacionalidade, à qualificação racial ou à origem social tem o direito constitucional de formular, judicialmente, pedidos de explicações, em consonância com o Art. 144 do Código Penal, interpelando assim o suposto autor das expressões e das afirmativas, desde que, devidamente identificado, por intermédio de ação tempestiva, responsabilizando-se pela provocação judicial.

Trata-se, porém, de iniciativa exclusiva dos particulares envolvidos, em área em que não se envolve a autarquia. Todavia, notificada, a posteriori, dos eventuais desdobramentos que ocaso vier a tomar, a Administração Pública examinará, opportuno tempore, as providências que forem reputadas cabíveis.

Ao contrário do quanto arrostando pelo autor em sua inicial, tal documento não é capaz de contribuir favoravelmente ao seu pleito. Primeiro, porque se trata de uma mera orientação jurídica, destituída de imperatividade. Segundo, porque não aborda a matéria fática substrato do julgamento, apontando, opinativamente, apenas as questões formais que inquinariam o processo de sindicância.

Optou, entretanto, a Congregação da FACOM, em acolher a opinião do Procurador Federal e arquivar a sindicância, sacramentando tal posicionamento na reunião de departamento ocorrida em 02.4.2012.

A atitude administrativa indulgente não colheu receptividade positiva do autor.

Preferiu dar continuidade à celeuma, propondo em juízo a presente ação em **20.11.2012**.

O quese pode notar, claramente, partindo de todos os fatos e

impressões já esboçados até aqui, é que as teses do autor não encontram qualquer eco de verossimilhança ou de juridicidade.

E a opção deste Magistrado em transcrever, como parte integrante da fundamentação desta sentença, diversas manifestações intelectivas do autor no período em que alega ter sofrido assédio moral, se justifica diante da necessidade de publicizar as impressões que se podem extrair de tais manifestações, capazes de revelar, com nitidez, que a posição firmada pelo autor, desde o início do contexto histórico que serve como pano de fundo da lide, não foi a de **vítima**, faltando-lhe a condição de “vencido” e “dominado” que permeiam o significado originário de tal expressão.

Ao contrário do que alega em sua petição, foi o autor quem deu início às agressões que geraram os desconfortos no âmbito da FACOM, divulgando-as de forma claramente indevida e distorcida do contexto que o farto conjunto probatório dos autos permitiu divisar.

Ficou claro que, inconformado com o resultado do processo seletivo para tutor do PET/FACOM e por não ter conseguido revertê-lo na via judicial, optou o demandante pela prática do que popularmente se denomina “*chutar o pau da barraca*”, desferindo ofensas pessoais e institucionais a membros do corpo administrativo da Faculdade de Comunicação da UFBA e lançando dúvidas acerca de honestidade e da legalidade de suas atuações à frente da Instituição, fazendo-o de forma agressiva e sarcástica, até irresponsável.

Por outro lado, procurou se cercar de todo o apoio possível para desconstruir, nas pessoas de seus dirigentes, a própria imagem da Faculdade de Comunicação da UFBA, sob a alegação de que era vítima de um complô acadêmico escuso, marcado por forte preconceito racial e social, voltado para desconsiderar méritos e valores de um cidadão negro e subjugá-lo.

Como bem asseverou o professor Wilson Gomes na reunião departamental de 18.6.2007 (fl. 127), o demandante racializou questões que não tratavam

de racismo, obtendo um apoio, completamente descontextualizado – frise-se! -, de pessoas físicas e jurídicas que lutam pela valorização do negro na Bahia (fls. 107/108) e de uma instituição denominada *Agir Contra as Violências Institucionais* (ACAVI), tudo a revelar o tamanho da repercussão social que as suas manifestações públicas causaram.

Muito embora os seus discursos tenham atraído esse tipo de apoio e algumas outras manifestações de solidariedade – certamente por remeter ao ideal atávico da luta *do bem contra o mal* -, não foi possível detectar qualquer elemento probatório que pudesse ao menos sugerir a prática de racismo ou de qualquer outra modalidade de preconceito por parte dos réus, que, perplexos com as tantas e tão ácidas acusações difundidas pelo autor, acirradas a cada vez que o seu comportamento era discutido nas reuniões departamentais, não tiveram outra escolha a não ser buscar socorro nas medidas disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Federais (Lei nº 8.112/90).

Infelizmente, porém, foram os membros da Direção da FACOM pessimamente orientados a agir no plano da aplicação do regime disciplinar contra o professor universitário rancoroso, desrespeitoso e sedicioso.

Instauraram uma Comissão de Sindicância como uma agremiação primária de troca de planos de ação, sem a seriedade, sem os trâmites ou a observância do encadeamento formal dos atos de investigação da conduta do servidor sindicado.

E o que é pior, sequer firmaram a imputação que deveria ser dirigida ao servidor para permitir que ele se defendesse na via administrativa.

Daí o “puxão de orelhas” que o Procurador Federal prodigalizou, ao seu estilo, inquinando a sindicância pífia e inerme de nulidade.

Melhor sorte teve o único ato lúcido e coerente da comunidade acadêmica daquela unidade: o afastamento do professor do jornal que estava sendo

utilizado como cenáculo das suas inquietações ideológicas, humanas e intelectuais.

A medida foi efetiva, direta e saneadora.

Deveria ter sequência através de uma sindicância bem conduzida, mas a aparente fragilidade psicológica e de ânimo de seus membros, aliada a uma excessiva atitude de passividade diante dos excessos de conduta do servidor, fê-la insignificante e vazia.

Insta fixar, neste ponto, para que não se invoque, como garantia apta a justificar o esdrúxulo comportamento do autor, a surrada bandeira da livre manifestação de opinião, que as suas queixas, críticas, acusações e tantas outras categorias de manifestações não eram a de um cidadão comum, insatisfeito com os rumos da Administração Pública - de quem seria tolerado, até certa medida, a difusão de acusações destituídas de prova e travestidas de “liberdade de expressão”.

O que se percebe claramente nos autos é que toda a celeuma justificadora do conflito judicializado envolve um servidor público inconformado por não ter sido escolhido para ocupar uma função no seu meio acadêmico – para a qual se considerava o mais merecedor e preparado -, que resolve se voltar contra os superiores hierárquicos, no âmbito do seu órgão público empregador.

Todas as suas manifestações, a par de revelar notável acuidade intelectual e agilidade mental agressiva, mostram um triste panorama interior.

O autor é um brilhante professor, com uma carreira acadêmica respeitável, merece crescer e melhorar a cada dia, muito tem a contribuir para a cultura e o desenvolvimento científico da Bahia e do Brasil.

Mas não sabe perder, é um péssimo competidor.

Não age com nobreza ou galhardia, usa e abusa de clichês batidos e

argumentações periféricas sobre origem e cor, ataca de forma abusada, insistente e insólita, seus adversários – ou quem elege como tais – para gritar, escancarar e encarnecer que é o melhor e que todos devem reverenciá-lo por isso.

E para tal escopo, é válida a despidorada, aberta e grosseira manifestação de sua intelectualidade, sob os auspícios de uma garantia constitucional – a liberdade de opinião e de expressão –que deve ser abordada com civilidade e com responsabilidade.

Essa diferenciação é essencial para o deslinde da controvérsia discutida nos autos, tendo em vista que, para o servidor público, a liberdade de opinião e de pensamento não pode ser exercida sem os temperamentos do dever de lealdade à Instituição a que serve (art. 116, II, da Lei 8.112/90) e de respeito à própria estrutura organizacional hierárquica que orienta o seu funcionamento.

Desconsiderou o autor, por outro lado, que ao invocar a *liberdade de expressão* em suas dezenas de manifestações, fê-lo, na maioria das vezes, através de veículos de comunicação que possuem natureza jurídica pública e existem, precípua mente, para servir aos interesses da UFBA e da coletividade (*email institucional* e *jornal universitário*).

Tais veículos, conforme conclusão a que chegaram os demais professores do Departamento da FACOM, não deveriam ser utilizados para difundir ataques pessoais.

De fato, no que se refere ao *e-mail institucional*, assemelha-se ao denominado e-mail corporativo da iniciativa privada, criado para ser uma ferramenta facilitadora da comunicação e interação entre os membros de uma determinada equipe de trabalho, por meio do qual devem trafegar, em regra, informações de cunho profissional, sob pena de restar configurada utilização abusiva e ilegal.

O jornal universitário, por sua vez, é, ao mesmo tempo, um veículo de aprendizagem dos alunos da Facom e um instrumento público de comunicação, motivo

pelo qual a sua condução editorial deve se pautar num patamar mínimo de bom senso e civilidade, impedindo que o periódico se torne palco de desabafos pessoais acerca das práticas administrativas da UFBA, máxime por existir meios legais para discutir essas questões intestinas.

Até mesmo depois de proposta a demanda, continuou o demandante a provocar e desafiar os réus através do e-mail acadêmico, em várias oportunidades.

A primeira, que merece destaque, encontra-se retratada num excerto de mensagem eletrônica inquietante, que chamou atenção deste magistrado por ser capaz de revelar que a “judicialização” do conflito narrado na inicial foi motivada muito mais pela vontade de transtornar as vidas dos réus (vingança) do que propriamente pela busca por uma reparação moral. Confira-se:

E-mail de 28.2.2013 (fls. 657/658):

Eles agem como em vezes anteriores. Consoante as práticas condenáveis a que se arrogam agentes públicos em cargos de poder. Seja mesmo uma direção, uma chefia, uma coordenação acadêmicas. É sobre tal abuso de autoridade que trata o processo que respondem como réus nesse momento. Poderão no futuro ser absolvidos. Mas antes têm de labutar com seus advogados, em causa de meio milhão de reais, para se livrar de uma condenação que repercutirá profundamente em suas carreiras. É nesse contexto que entendo suas artimanhas e seus desesperos.”

Mais adiante, em 9.3.2014, o autor utilizou sua página eletrônica (*blog*) para incitar os leitores a consultarem o andamento do processo, expondo fotos dos demandados, acompanhadas da seguinte referência: “**A TRINCA NO BANCO DOS RÉUS DA JUSTIÇA FEDERAL: GIOVANDRO FERREIRA, ANNAMARIA PALACIOS E JOSÉ MAMEDE**”.

Ressaltava, referindo-se às audiências designadas para a tomada de depoimentos pessoais e ouvida de testemunhas, que era a “segunda vez em 30 dias quesentam no banco dos réus” (fls. 862/863).

Na mesma oportunidade, utilizou-se de uma técnica de escrita que se valeu de comentários aparentemente despretensiosos e flagrantemente descontextualizados para descredenciar o advogado que representa os autores nesta ação, apresentando-o aos leitores do blog da seguinte maneira: “*Defende os réus o advogado Celso Castro, atual Diretor da Faculdade de Direito da própria UFBA. Castro, figura freqüente em veículos de mídia do empresário Mário Kertész é dos mais requisitados defensores de personagens como o recente ex-prefeito de Salvador, João Henrique (2005-2012), ás voltas com várias ações por improbidade na gestão das contas públicas do município.*” (fl. 863).

Em mais uma tentativa de desmoralizar pessoas próximas dos réus, ao receber a notícia da candidatura de sua concorrente para o cargo de Diretor da FACOM a partir de 2014, professora **Suzana Barbosa**, escreveu o autor (fl. 874):

Assunto: Suzana candidata a Direção da FACOM?

Querida colega Suzana Barbosa, queridos colegas e alunos que livremente têm o direito de escolher seu próximo diretor da Facom:

Saúdo sua coragem, Suzana, em, ainda em estágio probatório (portanto em processo de avaliação, como estagiária probatória), aceitar ser a candidata da continuidade da gestão do professor Giovandro Marcus Ferreira e seu grupo de mando na Facom. Ser diretora da mais importante faculdade de comunicação no Estado.

Gestão de práticas antirrepublicanas, não transparentes, de conluios, maltratos, dissimulações e mentiras. Que hoje está sub-judice como ré na Justiça Federal. É a gestão que você abraça e vai defender nesse embate como candidata situacionista, chapa-branca.

Embora a retórica dos seus planos aqui apresentados faça promessas que contradizem tudo o que tal gestão vem praticando contra funcionários técnicos-administrativos e professores.

Internamente, nos conselhos universitários, na política externa, no embate com interesses de grupos econômicos como

a Rede Bahia etc. E contra o papel que a Facom poderia exercer no debate acerca do jornalismo, da produção cultural, do cinema e dos estudantes no mercado de trabalho cada vez mais arrivista.

Sou o candidato alternativo a isso. E espero que você reflita e venha somar comigo, enquanto der tempo.

De todo modo, saúdo a sua coragem em, com tão pouco tempo de labuta na casa, na instituição, e no mundo acadêmico, com experiência administrativa e de gestão nulas, aceitar o papel de representar tais interesses. Qual a sua autonomia e independência diante disso? Ouviremos nos debates que travaremos na campanha quem é e o que representa Suzana Barbosa.o que seria se ela fosse alçada ao poder na Facom do jeito que está querendo ser alçada. Assim tão intempestivamente... É um direito seu, mas convenhamos: a Facom, a UFBA, merecem isso?

Serei respeitoso e civil, porque você é merecedora do meu carinho. Lembro que foi minha bolsista aqui em Salvador em pesquisa do meu mestrado na USP, indicada por uma colega em comum, ai pelos anos 90. Saúdo você e a parabenizo por suas propostas de continuidade do velho, do antigo, do viciado, do já-visto, do mesmo de há muito.

Declarações de boas intenções, desprovidas porém de sinceridade. Como uma candidata tutelada pelos senhores de mando hoje, que bancam sua indicação, minha querida colega, você é uma incógnita. Que pode piorar ainda mais as relações entre os professores, os técnico-administrativos, as coisas em nossa faculdade, em nossa instituição...

De todo modo, saúda vossa coragem. Se é de coragem, e não de outra coisa, que estamos falando. Ao debate honesto e sincero!

Na etapa final da eleição, por não ter integrado a lista tríplice que foi enviada à Reitoria, descredenciou o processo eletivo através de mensagens constantes nas fls. 883/891, assuntos que, por si sós, revelam o seu espírito inconformado e contencioso acerca de tudo o que contraria suas expectativas e interesses (“Lista que envergonha a Facom”; “a Facom prevarica?”; “Reitora Dora, defende a instituição”; “Sobre consulta e eleição na UFBA” e “8 pontos e uma lista”).

Tratam-se de referências capazes de revelar que o autor, em verdade,

não foi constrangido, mas constrangeu; e embora se possa enxergar, em alguma medida, uma desestabilização psicológica nessa gama de reações, trata-se de realidade inteiramente ligada à dificuldade de aceitar sua preterição ao cargo de monitor do PET e de deglutar a sensação de desprestígio no âmbito da FACOM, sendo inerme o esforço de tentar atribuir tais sentimentos às reações dos réus aos seus ataques, que foram pontuais, bem delineados no tempo e no espaço, marcados, como já ressaltado anteriormente, pela perplexidade e fragilização psicológica com que os textos do demandante os atingiram, destituídos, pois, da idéia de pré-concepção e repetitividade necessárias para a configuração do **assédio moral**.

Por outro lado, não se pode vislumbrar, nas respostas que os réus deram às atitudes do demandante, qualquer finalidade escusa e de perseguição, limitando-se –às vezes de modo pueril – a buscarem uma solução administrativa capaz de impedir que o autor, como editor do jornal laboratório, continuasse a utilizá-lo como um veículo de protestos pessoais, em completo desvirtuamento da sua finalidade primordial.

Buscaram, ainda, em face das graves acusações de que foram vítimas e das suas inquestionáveis implicações na imagem da UFBA, instaurar uma sindicância, cujo desenvolvimento foi claudicante, sendo coarctado em virtude da inobservância de formalidades legais.

Deve-se ressaltar que o isolamento do autor no âmbito da FACOM, foi uma decorrência lógica de sua postura irascível, crítica e ácida em relação a tudo o que contrariou suas convicções e interesses, capaz de gerar nos seus pares um temor de sofrerem perseguições e ataques imotivados.

Com base neste contexto fático e jurídico, soa completamente absurdo falar-se em assédio moral contra o autor na hipótese.

Por fim, faço uma admoestaçāo ao autor, cujo semblante, timbre de voz e parcimônia ao falar não se mostram, nem de longe, compatíveis com o vulcânico e virulento modo de escrever.

Que a sua inteligência, natureza, coragem e capacidade façam a diferença, devolvam-no para o campo da paz e o ajudem a reparar os elos rompidos, as amizades desgastadas, o diálogo com os alunos e professores, seus colegas.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, e considerando o mais que dos autos consta, **JULGO IMPROCEDENTE o pedido** formulado na presente ação, em face da inocorrência de qualquer mácula à honra subjetiva do autor **FERNANDO COSTA DA CONCEIÇÃO** ou do cometimento de atos ilícitos por parte dos réus.

Condeno o autor no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que arbitro em 5% (*cinco por cento*) do valor corrigido da causa, montante a ser rateado igualmente entre os réus.

Decorrido o prazo recursal *in albis*, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

P.R.I.

Salvador (BA), 16 de setembro de 2015.

CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

Juiz Federal da 13ª Vara Cível na Bahia